

Proc. 181000 /2021 Fisc. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro — Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1810001/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2021

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

### Habilitação da Empresa:

CONSULPLAN CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 01.185.758/0001-04



Rua José Augusto de Ab**Rub**, 1000 – Mus Dto de Abreu Muriaé – Ms | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ry

Elder Jose Dala Paula A... CPF 478.817.206-20





Proc. 1910 (2021) 2021
Fisc.
Rua José Augusto de Abreu Muriaé – M | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

# Contrato Social

,09

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

D

1	أناون	4/	E C	De.
48		(dept	1	
8	M	S	di.	8
16				3.4
,	4	alg:	500	Olar.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600526904

1 - REQUERIMENTO

2305

HALOVAL OD VAL	DDEOIDENTE DA L.	- 0 1 1			
$\Pi (M)(M) \times H(M)$	PRESIDENTE DA Junt	a Comercial do	AD ODETS-I	Minac	- prais
	THEOLDENIE DA GUIN	a conficional ac	LStado de	Willias C	JUIGIO

Nome:

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI

SIM

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR

SIM

**OBSERVAÇÕES** 

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

		FC							
III			8167753				Ш	TOTAL DE	
III	7	Andreas April 1964		Ш	$\ $	Ш	Ш	072000	Charles and
				34					-

IAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	0100470004041
	002		4	ALTERACAO	
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	The state of the property of the state of th

MURIAE	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local	Nome:
	A in - A

26 Junho 2019

Data

Nome:	
Assinatura:	
Telefone de Contato:	

DECISÃO COLEGIADA	
	Processo em Orden À decisão

			× <del></del>			
NÃO _			NÃO	//	8	Responsável
	Data	Responsável	_	Data	Responsável	

NÃO .	// Data	Responsável N	NÃO// Data	Responsável	Respo	onsável
DECISÃO SI		Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		que-se e arquive-se.				
Process	o indeferido. Pub	lique-se.				1

Processo indeferido. Publique-se.				
		-	//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
Processo indeferido. Publique-se.				A
Data	Vogal	Vogal		h Vogal

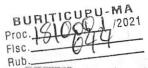
Presidente da \_\_ \_ Turma

Data

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5DA751CEB96157. Marinely PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 600E4E183A6260000EA3D3/A3TOEB36137. Mainteig de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.500-4	J193470664641	26/06/2019

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

M

Ø

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. SIOCO 1, /2021 Fisc. 6 15 Rub.

#### CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o n° 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, com alteração de NIRE em 31/01/2018 para nº 31600526904, com ultima alteração registrada em 31/08/2018 sob o registro nº 6983931, resolvem, de comum acordo, solicitar pedido de baixa da filial de NIRE nº 3190201807-3, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0002-95, localizada à Rodovia BR 116, KM 711, bairro Santa Helena, Muriaé-MG, CEP: 36.884-250, modificando assim a cláusula segunda, extinguindo o parágrafo segundo, passando a conter a seguinte redação: " CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031. Parágrafo Primeiro - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual".

Dessa forma resolve consolidar seu contrato social da seguinte forma:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 – Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, e última alteração contratual registrada em 31/01/2018, na qual modificou-se o NIRE para nº 31600526904, regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI, utilizando o nome de fantasia CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP n° 36.883-031.

lim'

Página 1 de 3

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely
de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o
código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8

ÓNSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será integralmente administrado pelo empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo a seu critério exclusivo a decisão de assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro - O empresário a seu critério poderá normear administradores, devendo o mesmo fazer declaração de desimpedimento para administração.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, destinando os resultados, incorporando-os a capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo à pessoa física.

Parágrafo Primeiro – O empresário poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, falência ou interdição do titular não se constituirá causa para dissolução da empresa, cabendo aos herdeiros necessários, com excessão se inimputável, devendo ser constituído um administrador, pelos herdeiros em comum acordo, e não havendo pela autoridade judicial.

Página 2 de 3

Z



Q

Junta Comercial de Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO

PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely

de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o

código de segurança celle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

#### CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÜBLICALE CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04 21° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa será regida pela Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Empresas por Ações, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053, Parágrafo Único, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda venha ocorrer mudanças de domicílio.

Assina o presente instrumento digitalmente.

Muriaé (MG), 26 de Junho de 2018.

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU

Página 3 de 3

CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.500-4	J193470664641	26/06/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU	

2hr

K

De

0

Página 1 de 1

3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely
de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o
código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, de nire 3160052690-4 e protocolado sob o número 19/273.500-4 em 26/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7363616, em 27/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478 817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/8



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

) Assinante(s)	
Nome	
RAED PEREIRA AMARAL	
MARINELY DE PAULA BOMFIM	
	Nome  RAED PEREIRA AMARAL

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO

PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely

de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o

código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/8

Elder José Daia Pavia Abreu CPF 478.817.206-20



PRODESTANDE TO SECURE ENDRICE ENDRICE EN L'ACTUAL L'ACTUA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me fot apresentado, do que dou fe.

Muriaé/MG, 16/11/2024

SELO CONSULTA: FBP68164 CODIGO SEGURANÇA: 5080697465609344

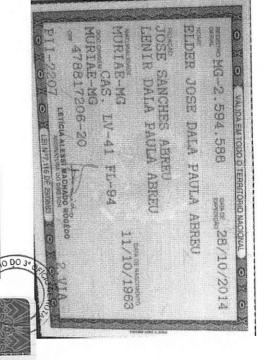
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site. https://selos.tjmg.jus.br











Rua José Augusto de Abreu, 1 Fisc - Augusto MG | 36880-000

(32) 3696.4750

atendimento@consulplan.com

www.consulplan.net

### **CNPJ**

4

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

W8





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.185.758/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 06/05/1996			
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSUI	TORIA E PLANEJAMENTO EM ADN	IINISTRACAO PUBLICA EIRE	ELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSULPLAN ORGANI	O (NOME DE FANTASIA) ZACOES ELDER ABREU		PORTE	
	/IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL dades profissionais, científicas e té	cnicas não especificadas an	teriormente	
70.20-4-00 - Atividades 77.39-0-99 - Aluguel de operador 78.20-5-00 - Locação de 35.50-3-02 - Atividades	em tecnologia da informação de consultoria em gestão empresarioutras máquinas e equipamentos comão-de-obra temporária de apoio à educação, exceto caixas TUREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada (o	omerciais e industriais não e	a específica specificados anteriormente,	
OGRADOURO R JOSE AUGUSTO DE A		NÚMERO COMPLEME *********	NTO	
DEP 36.883-031	BAIRRO/DISTRITO AUGUSTO DE ABREU	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTABILIDADE@CON	ISULPLAN.COM	TELEFONE (32) 3696-4779		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	I KAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2021 às 10:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

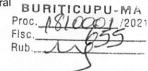
Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



Rua José Augusto de Abreu, 1000 – Accusto de Abreu Muriaé – MG | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulpla@.com www.consulplan.net

# Inscrição Municipal

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20





»Medidor de Conexão

\*Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021 - 10:13hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
	COMPROVANTE DE INSCRI			
DATA DE ABERTURA 06/05/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 301810	CNPJ/CPF: 01.185.758/0001-04	Inscrição Estadual 0010470490012	
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CON	SULTORIA E PLANEJAMENTO EM A	ADMINISTRACAO PUBLICA	EIRELI	
	ENTO (NOME DE FANTASIA) ANIZACOES ELDER ABREU			
ESPECÍFICA 7490199 - 17.01 3% · 7739099 - 0% - ALUO ESPECIFICADOS AN 7820500 - 17.05 3% ·	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM - outras atividades profissionais, cie GUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQ NTERIORMENTE, SEM OPERADOR - locação de mão-de-obra temporária - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAC	entíficas e técnicas não esp UIPAMENTOS COMERCIAI a	oecificadas anteriormente S E INDUSTRIAIS NÃO	
.ogradouro Rua José Augusto D	De Abreu	NÚMERO 1000	PLEMENTO	
CEP 36883-031	BARRO/DISTRITO Safira	MUNICÍPIO MURIAÉ		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADAST 10/06/2020	TRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECI.	AL
DATA E HORÁRIO DE EMIS 25/11/2021 10:13.	SÃO			

www.informe.issgn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados. Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Rua José Augusto de Abreu, 1990 - Augusto G Abeu Muriaé - MG 3880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

### CND Federal





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:30:35 do dia 12/08/2021 < hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: E6FF.03D9.3A4A.03C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. 2021 Fisc. 2021 Rua José Augusto de Abreundo — Muriaé – MG 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

### CND Estadual



### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/11/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSULPL PUBLICA EIRELI	AN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO I	EM ADMINISTRACAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001047049.00- 12	CNPJ/CPF: 01.185.758/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DE	ABREU	NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AUGUSTO DE ABREU	CEP: 36880000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000507233378



Rub.
Rua José Augusto de Abreu, 1000 – Augusto de Abreu

Muriaé – MG | 36880-000

(32) 3696.4750

atendimento@consulplan.com

www.consulplan.net

## **CND Municipal**

Proc. 40001 /2021 Flsc. Rub. DATA DE EMISSÃO: 1802/021, 07:11:32



PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODÉRNA,COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O N° DA CERTIDÃO.

Nº: 0004571

Informações do C	ontribuinte			
código 16507	NOME DO CONTRIBUINTE CONSULPLAN CONSULT PLANEJAMENT	TO ADM PUBL	ICA EIRELI	O1.185.758/0001-04
ENDEREÇO RUA JOSE AUGUS	STO DE ABREU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	AUGUSTO DE ABREU
NÚMERO CEP MUNICÍPIO - UF  36880000 MURIAÉ - MG		APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	

Informações do Re	equerente	
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE  Carla Fernandes	FINALIDADE  Regularização
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 18/11/2021 Hora de Emissão: 07:11:32

Validade: 16/02/2022

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que <u>não constam</u> pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriae.mg.gov.br/

Muriaé, 18 de Novembro de 2021



AVN MAESTRO SANSÃO, 236, BAIRRO CENTRO - (32) 3696-3417

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2021, 07:11:32

\$



Proc. 1810001 /202

### **FGTS**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.185.758/0001-04

Razão Social: CONSULPLAN CONS PLAN ADM PUBLICA DE MURIAE LTDA

Endereço:

RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU 1000 / AUGUSTO ABREU / MURIAE / MG /

36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200183695509757

Informação obtida em 25/11/2021 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Rua José Augusto de Abreu, 1000 – Augusto de Abreu Muriaé – MG | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

Proc. 18100 / 1902

### **CNDT**



Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO

PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.185.758/0001-04 Certidão n°: 28077416/2021

Expedição: 13/09/2021, às 07:56:52

Validade: 11/03/2022 — 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.185.758/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



Rua José Augusto de Abreu, 1809

Abreu, 1600 – August of Safrey Muriaé – MG – 86880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

# Balanço Patrimonial

0

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede d	u filial, quando a
sede for em outr	a UF)

1 - REQUERIMENTO

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600526904

2305

11 110/11 00	(A) DDEOIDENITE	D 4 1 0				•
$\Pi (M)(\Delta) \subseteq \mathbb{R}$	.(A) PRESIDENTE	$1.1\Delta$ Illinta (16	amercial do	Ab obeted	Minac	Caraic
	.(A) I IILOIDLINIL	DA Julita Ot	Jiller Glai do	LStado de	IVIIIIas	Gerais

Nome:

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
, T	223	I	 BALANCO



MURIAE	
Local	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Assinatura: Telefone de Contato:

22 Março 2021 Data

2 -	USO	DA	JUNTA	COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO (	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	SIM				so em Ordem decisão
					/ Data
NÃO//	NÃO	// Data	Responsável	Res	sponsável
DECISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha and Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
				//	Responsável

L	JEC	SISAO COI	LEG	IADA				
I		Processo	em	exigência.	(Vide	despacho	em	folha

anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

OBSERVAÇÕES

Vogal

2ª Exigência

4ª Exigência

Vogal

3ª Exigência

Vogal

5ª Exigência

Presidente da Turma

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/306.959-8	MGE2100252341	21/03/2021

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

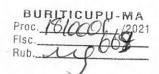
24

M. X

9

Página 1 de 1





### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
NIRE	31600526904
CNPJ	01.185.758/0001-04
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MURIAE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53025
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53025
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1



Versão: 8.0.7

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITUL	AR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31600526904	CNPJ 01.185.758/0001-04	
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSULT E PLA	N EM ADM P EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário NATUREZA DO LIVRO	01/01/2020 a 31/12/2020 NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO (	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICAD	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	47881720620	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU: 47881720620	912692246899140469	02/06/2020 a 02/06/2023	Sim
Contador	57181390678	JOAO PAULO MONTEIRO: 57181390678	484642105651458820 9	20/03/2019 a 20/03/2022	Não

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC. E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2021 às 07:44:48

11.4F.1F.19.F7.4B.FD.D8 3A.18.8B.92.83.53.EA.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ng

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Endereço: R RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

Municipio: MURIAE

Inscrição Estadual: 0010470490012 Número: 1000 Comp

E MG (

Occupiemento: CEP: 36883031

Proc. //2021
Flsc. // Discrição Municipal: 031210
Bairro: AUGUSTO DE ABREU
Data Registro: 06/05/1996

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2020	2019	
.0.0.00.00.00000	1	ATIVO	23.809.310,83D	25,409,130,94D	
.1.0.00.00.00000	12	CIRCULANTE	14.615.014,39D	15.702.905,71D	
.1.1.00.00.00000	13	DISPONIVEL	6.368.621,88D	866.888,80D	
.1.1.01.00.000000	14	CAIXA GERAL	255.693,97D	316.107,47D	
.1.1.01.01.000000	15	CAIXA	255.693,97D	316.107,47D	
.1.1.02.00.00000	17	BANCOS CONTA MOVIMENTO	118.505,93D	23.767,63D	
.1.1.02.01.000000	18	MOVIMENTACAO OPERACIONAL	118.505,93D	23.767,63D	
1.1.1.02.02.000000	112	MOVIMENTACAO DE CONCURSOS	0,00D	0,00D	
1.1.1.03.00.00000	125	APLICACOES FINANCEIRAS	5.984.421,98D	527.013,70D	
1.1.1.03.01.000000	126	APLICACOES DE RENDA FIXA	5.984.421,98D	527.013,70D	
1.1.2.00.00.00000	128	CREDITOS A RECEBER	3.384.701,79D	11.604.610,85D	
1.1.2.01.00.000000	129	CONTAS A RECEBER	3.038.529,43D	10.806.685,98D	
1.1.2.01.01.000000	130	SERVIÇOS A RECEBER	0,00D	5.601.495,34D	
1.1.2.01.02.000000	132	SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	3.038.529,43D	5.205.190,64D	
1.1.2.01.03.000000	100534	OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00D	0,00D	
.1.2.02.00.000000	138	OUTROS CRÉDITOS			
1.1.2.02.03.000000	143	CARTOES DE CREDITO	318.533,00D	289.296,87D	
1.1.2.02.05.00000	147		0,00D	1.367,98D	
1.1.2.02.05.00000	100159	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	317.107,00D	284.819,89D	
1.1.2.02.10.000000		VENDAS DE IMOBILIZADO	0,00D	0,00D	
1.1.2.02.10.000000	18328 1997	ASSISTENCIA MEDICA	1.426,00D	0,00D	
		ADIANTAMENTOS POR SERVIÇOS	0,00D	3.109,00D	
1.1.2.03.00.000000	149	CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES	27.639,36D	608.628,00D	
.1.2.03.02.000000	152	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	12.339,36D	21.053,76D	
.1.2.03.03.000000	1740	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	15.300,00D	80.600,00D	
.1.2.03.04.000000	11510	ANTECIPACAO DE LUCROS	0,00D	0,00D	
.1.2.03.05.000000	18616	CRÉDITOS A DESCONTAR	0,00D	406.974,24D	
.1.3.00.00.00000	154	CREDITOS COMPENSAVEIS	3.963.147,23D	3.231.406,06D	
.1.3.01.00.000000	155	IMPOSTOS A RECUPERAR	3.930.378,74D	3.192.881,37D	
.1.3.01.01.000000	156	IRRF NO ANO CALENDARIO	4.172,99D	1.317,08D	
.1.3.01.02.000000	158	RETENCOES DE PESSOA JURIDICA	1.908.749,81D	1.286.395,52D	
.1.3.01.03.000000	159	RETENÇOES DE ORGAOS PUBLICOS	983.347,80D	1.068.087,93D	
.1.3.01.05.000000	170	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	1.034.108,14D	832.074,82D	
.1.3.01.07.000000	106940	CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS	0,00D	5.006,02D	
.1.3.05.00.000000	172	DESPESAS ANTECIPADAS	32.768,49D	38.524,69D	
.1.3.05.01.000000	173	DESPESAS ANTECIPADAS	32.768,49D	38.524,69D	
.1.8.00.00.00000	102445	SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO PRAZO	908.543,49D	0,00D	
.1.8.02.00.000000	102984	CUSTOS INCORRIDOS	908.543,49D	0,00D	
.1.8.02.03.000000	103199	CONTRATOS PARCERIA FGV	908.543,49D	0,00D	
.1.8.04.00.000000	18772	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00D	0,00D	
.1.8.04.01.000000	18773	EXAMES E CONCURSOS	0,00D	0,00D	
.2.0.00.00.000000	188	NAO CIRCULANTE	9.194.296,44D	9.706.225,23D	
.2.1.00.00.000000	189	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	624.275,91D	624.275,91D	
.2.1.01.00.000000	190	CREDITOS	624.275,91D	624.275,91D	
.2.1.01.04.000000	1994	EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	624.275,91D	624.275,91D	
.2.7.00.00.000000	197	INVESTIMENTOS	58.604,37D	52.192,62D	
.2.7.03.00.000000	1104	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	58.604,37D	52.192,62D	
.2.7.03.01.000000	1105	IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	58.604,37D	52.192,62D	
.2.8.00.00.000000	11632	IMOBILIZADO	8.511.416,16D	9.029.756,70D	
.2.8.01.00.000000	11634	BENS DE OPERACAO	17.575.780,19D	17.187.554,20D	
.2.8.01.01.000000	11636	BENS IMOVEIS	7.411.837,34D	7.411.837,34D	
.2.8.01.02.000000	11640	BENS MOVEIS	9.000.007,35D	8.611.781,36D	
.2.8.01.03.000000	11648	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.163.935,50D	1.163.935,50D	
.2.8.02.00.00000	11652	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	9.064.364,03C	8.157.797,50C	
.2.8.02.01.000000	11654	DEPRECIACOES	9.064.364,03C	8.157.797,50C	
.0.0.00.00.00000	2	PASSIVO	23.809.310,83C	25.409.130,94C	1~
.1.0.00.00.00000	21	CIRCULANTE	3.259.534,97C	7.986.450,87C	104
.1.1.00.00.00000	22	CONTAS A PAGAR	3.259.534,97C	7.986.450,87C	
.1.1.01.00.000000	23	FORNECEDORES	66.293,30C	477.750,79C	

JH 6

c Elc

Elder José Dala Paula Apreu CPF 478.817.206-20

reu 📗

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. 12021 Fisc. CONSULPLAN CO

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Endereço: R RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

Municipio: MURIAE

Inscrição Estadual: 0010470490012

Número: 1000 Complemento:

MG CEP: 36883031

NIRE: 3160052690-4 Inscrição Municipal: 031210 Bairro: AUGUSTO DE ABREU

Data Registro: 06/05/1996

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2020	2019	
2.1.1.01.01.000000	24	FORNECEDORES EM GERAL	165.293,30C	469.879,290	
2.1.1.02.00.00000	26	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.614.631,40C	2.532.928,31C	
2.1.1.02.01.000000	27	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	77.698,80C	0,000	
2.1.1.02.03.000000	211	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.502.247,78C	2.523.182,730	
.1.1.02.05.000000	200559	CARTAO DE CREDITO	34.684,82C	9.745,58C	
2.1.1.03.00.00000	215	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	245.154,13C	468.047,83C	
.1.1.03.01.000000	216	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	171.141,63C	341.651,08G	
2.1.1.03.02.000000	223	ENCARGOS TRABALHISTAS	74.012,50C	126.396,75C	
2.1.1.04.00.000000	230	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.006.030,71C	1.387.885,31C	
2.1.1.04.01.000000	231	IMPOSTOS FEDERAIS	814.749,91C	903.396,73©	
2.1.1.04.03.000000	240	IMPOSTOS MUNICIPAIS	29.192,22C	361.916,26C	
2.1.1.04.04.000000	28981	PARCELAMENTOS	162.088,58C	122.572,32C	
2.1.1.06.00.00000	243	OUTRAS OBRIGAÇÕES	228,425,43C	3.119.838,630	
2.1.1.06.01.000000	244	OUTRAS CONTAS A PAGAR	38.425,43C	37.103,63C	
2.1.1.06.02.00000	22636	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,000	4.785,00C	
.1.1.06.05.000000	207286	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	190.000,00C	3.077.950,00C	
.1.1.06.06.000000	28619	PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIO RFB	0,000	0,000	
.1.1.09.00.000000	2901	OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	0,000	0,000	
1.1.09.01.000000	2903	CONTRATOS COM CLIENTES	0,000	0,000	
.2.0.00.00.00000	21694	NAO CIRCULANTE	9.957.534,52C	6.967.123,77C	
.2.2.00.00.000000	21630	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.384,16C	0,000	
.2.2.01.00.000000	2904	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.384,16C	0,000	
.2.2.01.04.000000	200523	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	3.929.384,16C	0,000	
2.2.9.00.00.000000	262	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.028.150,36C	6.967.123,770	
2.2.9.02.00.000000	21631	EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E VEÍCULOS	84.173,70C	0,000	
2.2.9.02.13.000000	203091	FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	84.173,70C	0,000	
2.2.9.03.00.000000	204853	PARCELAMENTOS	3.136.923,43C	4.160.070,540	
2.2.9.03.01.000000	204854	PARCELAMENTOS ORDINARIOS RFB	1.428.390,54C	2.084.294,830	
2.2.9.03.02.000000	204864	PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB	805.402,44C	862.285,20C	
2.2.9.03.04.000000	28489	PARCELAMENTO RFB	83.153,46C	84.231,78C	
.2.9.03.05.000000	28516	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - RFB	819.976,99C	1.129.258,730	
2.2.9.05.00.000000	207870	COMPENSACAO DE CREDITOS	2.807.053,23C	2.807.053,230	
2.5.0.00.00.00000	25	PATRIMONIO LIQUIDO	10.592.241,34C	10.455.556,30C	
2.5.1.00.00.00000	267	CAPITAL	8.500.000,00C	8.500.000,000	
.5.1.01.00.00000	268	CAPITAL SOCIAL	8.500.000,00C	8.500.000,000	
.5.1.01.01.000000	269	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	8.500.000,00C	8.500.000,000	
.5.2.00.00.00000	271	RESERVAS	2.092,241,34C	1.972.768,74C	
2.5.2.01.00.000000	272	RESERVAS	2.092.241,34C	1.972.768,74C	
2.5.2.01.02.000000	28639	RESERVAS DESTINADAS	2.092.241,34C	1.972.768,74C	
2.5.3.00.00.00000	200606	RESULTADOS ACUMULADOS	0,000	17.212,44D	
2.5.3.01.00.000000	200607	RESULTADOS APURADOS	0,000	17.212,44D	
2.5.3.01.01.000000	200608	RESULTADOS APURADOS	0,000	17.212,44D	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:
Exercicio: 2019 R\$25.409.130,94(Vinte e Cinco Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Cento e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Exercicio: 2020 R\$23.809.310,83(Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Três Centavos)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO

CPF: 571.813.906-78 CRC/MG: 060027 CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

\_\_\_\_

× 6

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico legistro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323BB.
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3160052690-4

Empresa: CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

CNPJ: 01.185.758/0001-04 Inscrição Estadual: 0010470490012 Inscrição Municipal: 031210

Municipio: MURIAE

Secretária-Geral.

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

Número: 1000 UF: MG CEP: 36883031

Complemento

Bairro: AUGUSTO DE ABREU Data Registro: 06/05/1996

#### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO**

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DE7/2020

Folha: 3

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020		Folha: 3		
	2020	2019		
RECEITA BRUTA	14.008.943,37	29.228.009,80		
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	14.008.943,37	29.228.009,80		
DEDUCOES DA RECEITA	(1.831.235,79)	(3.011.275,15)		
IMPOSTOS FEDERAIS	(1.495.738,49)	(2.469.494,26)		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(335.497,30)	(541.780,89)		
RECEITA LIQUIDA	12.177.707,58	26.216.734,65		
custos	(2.885.096,10)	(9.522.241,92)		
CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	(2.885.096,10)	(9.522.241,92)		
LUCRO BRUTO	9.292.611,48	16.694.492,73		
DESPESAS	(9.741.713,87)	(13.422.741,44)		
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.805.782,59)	(12.436.377,10)		
DEPRECIACOES	(930.866,01)	(971.429,01)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.065,27)	(14.935,33)		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.654.000,92	881.230,94		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	52.469,69	214.322,42		
REVERSAO DE PROVISOES	1.601.531,23	666.908,52		
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.204.898,53	4.152.982,23		
RESULTADO FINANCEIRO	(1.555.377,77)	(4.391.199,06)		
RECEITAS FINANCEIRAS	30.450,76	318.069,57		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.585.828,53)	(4.709.268,63)		
RESULTADO OPERACIONAL	(350.479,24)	(238.216,83)		
RESULTADO NAO OPERACIONAL	1.447.053,48	221.004,39		
ALIENAÇÕES DE IMOBLIZADO	1.605.000,00	235.000,00		
DESPESAS DE IMOBILIZADO	(157.946,52)	(13.995,61)		
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.096.574,24	(17.212,44)	0	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(99.147,56)	(0,00)	las	
IMPOSTO DE RENDA	(251.409,87)	0,00		
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO BASE	746.016,81	(17.212,44)		

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao Contabil, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de

Exercicio de: 2019 R\$17.212,44(Dezessete Mil, Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).:

Exercicio de: 2020 R\$746.016,81(Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Dezesseis Reais e Oitenta e Um Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

> Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim –

pág. 5/20

FISC.

Rub.

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

01.185.758/0001-04

Inscrição Estadual: 0010470490012

NIRE: 3160052690-4 Inscrição Municipal: 031210

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU Municipio: MURIAE

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

UF: MG

Número: 1000 Complemento: CEP: 36883031

Bairro: AUGUSTO DE ABREU Data Registro: 06/05/1996

Folha: 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO

2020

2019

Responsáveis

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO CPF: 571.813.906-78

CRC/MG: 060027

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI ELDER JOSE DALA PAULA ABREU CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gérais
Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4D86E9809323B8.
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

do Exercicio Social findo em 31 de dezembro de 2020

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

	Capital Social	Reservas	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Avaliações Patrimoniais	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	8.500.000,00	6.590.155,84	0,00	0,00		15.090.155,84
- Valor Baixado pela Reserva de Lucros - Valor Resultado do Exercício - Valor de Ajustes de Anos Anteriores		(3.458.244,76) (1.159.142,34)		(17.212,44)	MINUTED BY	(3.458.244,76) (17.212,44) (1.159.142,34)
Saldo em 31/12/2019	8.500.000,00	1.972.768,74	0,00	(17.212,44)	0,00	10.455.556,30
- Valor Baixado pela Reserva de Lucros - Valor Resultado do Exercício - Lucros Distribuidos - Valor de Ajustes de Anos Anteriores		(17.212,44)	746.016,81 (609.331,77)	17.212,44		0,00 746.016,81 (609.331,77)
Saldo em 31/12/2019	8.500.000,00	1.955.556,30	136.685,04	0,00	0,00	10.592.241,34

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA
ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO CRC-MG 060.027 CPF: 571.813.906-78

06

8

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

p

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

dos Exercicios Sociais findos em 31 de dezembro de 2020

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

Pág.: 06

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS		2020		2019
Ajustes ao Lucro Líquido:				
Lucro Líquido		746.016,81	(	17.212,44)
(+) Depreciação		930.866,01		971.429,01
(+) Resultado na Alienação de Imobilizado	(	1.447.053,48)	(	221.004,39)
( = ) Lucro Ajustado		229.829,34		733.212,18
Variações no Ativo Circulante:				
Aumento das Contas a Receber		0,00	(	9.994.836,56)
Redução das Contas a Receber		7.768.156,55		0,00
Aumento de Outros Créditos	(	29.236,13)		0,00
Redução de Outros Créditos		0,00		1.949.060,80
Aumento dos Créditos C/ Empregados e Dirigentes		0,00	(	46.382,19)
Redução dos Créditos C/ Empregados e Dirigentes		480.988,64		0,00
Aumento dos Impostos a Recuperar	(	737.497,37)	(	429.623,03)
Redução dos Impostos a Recuperar		0,00		0,00
Aumento das Despesas Antecipadas		0,00	(	32.965,57)
Redução das Despesas Antecipadas		5.756,20		0,00
Aumento em Serviços em Andamento de Curto Prazo	(	908.543,49)		0,00
Redução em Serviços em Andamento de Curto Prazo		0,00		8.300.000,00
Variações Ativo Não Circulante:				
Redução em Serviços em Andamento de Longo Prazo		0,00		100.000,00
Variações no Passivo Circulante:				
Redução em Fornecedores	(	312.457,49)	(	359.983,32)
Redução em Obrigações Sociais	(	222.893,70)	(	862.737,60)
Aumento nas Obrigações Tributarias		0,00		610.150,16
Redução nas Obrigações Tributarias	(	381.854,60)		0,00
Aumento em Outras Obrigações		0,00		2.923.489,91
Redução em Outras Obrigações	(	2.891.413,20)		0,00
Variações no Passivo Não Circulante:				
Redução em Contratos de Longo Prazo		0,00		0,00
Caixa Gerado pelas atividades operacionais		3.000.834,75		2.889.384,78

21

3

A M

The same of the sa

A

D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO

PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

dos Exercicios Sociais findos em 31 de dezembro de 2020

Pág.: 07

### CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2020		2019
Variações Ativo Não Circulante:				
Aumento em Outros Investimentos	(	6.411,75)		0,00
Redução em Outros Investimentos	. — —	0,00		4.035,59
Aquisição de Imobilizados	(	570.471,99)	(	390.708,77)
Venda de Imobilizado	,	1.605.000,00	`	235.000,00
Caixa Gerado pelas atividades de investimentos		1.028.116,26	(	151.673,18)
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Variações no Ativo Não Circulante:				
Aumento em Créditos		0,00	(	624.275,91)
Redução em Créditos		0,00		0,00
Variações no Passivo Circulante:				
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo		0,00		2.397.166,06
Redução em Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	(	918.296,91)		0,00
Variações no Passivo Não Circulante:				
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo		4.013.557,86		0,00
Redução em Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo		0,00	(	2.985.142,46)
Aumento em Parcelamentos		0,00		1.318.054,44
Redução em Parcelamentos	(	1.023.147,11)		0,00
Redução em Empréstimos de Terceiros		0,00	(	500.000,00)
Redução em Compensação de Créditos		0,00	(	552.222,93)
Variações no Patrimônio Líquido				
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores		0,00	(	1.159.142,34)
Lucros Distribuídos aos Sócios	(	609.331,77)		0,00
Caixa Gerado pelas Atividade de Financiamentos		1.462.782,07	(	2.105.563,14)
Caixa Gerado no Período		5.491.733,08		632.148,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		866.888,80		234.740,34
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		6.358.621,88		866.888,80
	-	5.491.733,08		632.148,46

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO

CRC-MG 060.027 CPF: 571.813.906-78

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral. pág. 9/20





ÍNDICES OBTIDOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do Exercicio Social findo em 31 de dezembro de 2020

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

INDICADORES DE LIQUIDEZ			2020		2019	
LIQUIDEZ GERAL (I1)						
All the second s						
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	AC	RLP	15.239.290,30	1,15	16.327.181,62	1,09
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC	ELP	13.217.069,49		14.953.574,64	
LIQUIDEZ CORRENTE (12)						
12 = ATIVO CIRCULANTE	AC		14.615.014,39	4,48	15.702.905,71	1,97
PASSIVO CIRCULANTE	PC		3.259.534,97		7.986.450,87	
SOLVÊNCIA GERAL (13)						
13 = ATIVO TOTAL	AT		23.809.310,83	1,80	25.409.130,94	1,70
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC	ELP	13.217.069,49		14.953.574,64	
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO E ESTRUTURA						
ENDIVIDAMENTO TOTAL (14)						
I4 = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC	ELP	13.217.069,49	0,56	14.953.574,64	0,59
ATIVO TOTAL	AT		23.809.310,83		25.409.130,94	
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (I5)						
IS = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	PC	ELP	13.217.069,49	1,25	14.953.574,64	1,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL		10.592.241,34		10.455.556,30	

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 478.817.206-20 JOÃO PAULO MONTEIRO CRC-MG 060.027 CPF: 571.813.906-78



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi auter ada digitalmente e assinada em 23/03/2021 para Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. HIGGER 12021



Pág.: 9

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ n° 01.185.758/0001-04 NIRE n° 3160052690-4 Insc. Estadual: 001.047.049.00-12

### N.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, foi constituída em 06 de maio de 1996, com sede na cidade de Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031, possuindo o CNPJ nº 01.185.758/0001-84, NIRE nº 3160052690-4, com última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7363616 em 27/06/2019, tendo como objeto social a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

O empresário ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, detêm 100% da sociedade em forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com capital integralizado e registrado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

### N.2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS APLICADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

### N.3 - ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [1.1.1]

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo, compreendendo exatamente

JElder José

Elder José Dala Paula Abr CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3

Pág.: 10

os valores disponíveis, demonstrando fielmente a entrada e saída de recursos em moeda corrente, em forma de caixa único.

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

### 2. CRÉDITOS A RECEBER [1.1.2]

Representam créditos demonstrados no balanço patrimonial:

### 2.1 Contas a Receber [1.1.2.01]

As contas a receber de clientes correspondem aos valores justos a receber pela venda de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal, e obedecidos o regramento do CPC 47, sendo reconhecidas as etapas concluídas dos serviços, segregando no grupo 1.1.2.01.01 – Serviços a Receber os valores faturados, e no grupo 1.1.2.01.02 – Serviços Executados a Faturar, os valores de serviços completados mas ainda não faturados, sendo ambos recebíveis nos próximos três meses, não havendo nenhuma contingência em seu saldo final.

Insta ressaltar que não há probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito, e sim possíveis divergências em custo do serviços e possíveis descontos a serem concedidos a diminuir os equivalentes de caixa, no que se refere aos serviços executados a faturar, mas nada que vem influenciar de forma que seja necessário, provisões de contingências, correspondendo a valores de pequena monta.

### 2.2 Outros Créditos [1.1.2.02]

Classificados neste grupo de contas gráficas os adiantamentos a fornecedores, por serviços a executar, ainda não faturados, e nem realizados.

Ainda, neste grupo, um crédito no valor de R\$ 1.426,00, referente a pagamento plano odontológico a ser reembolsado.

### 2.3 Créditos C/ Empregados e Dirigentes [1.1.2.03]

Representados por adiantamentos de salários abatidos em folha no exercício seguinte, e adiantamentos para viagens, reembolsáveis por comprovação de despesas ou devolução em moeda nacional, não representando remuneração indireta.

### 3. CRÉDITOS COMPENSÁVEIS [1.1.3]

### 3.1 Impostos a Recuperar [1.1.3.01]

Representado por retenções IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte por aplicações financeiras em bancos comerciais e por prestação de serviços, por órgãos públicos e autarquias federais e por pessoas jurídicas de direito privado na prestação de serviços.

As retenções são agrupadas de acordo com a natureza da retenção, tendo o seguinte saldo no final do exercício:

Dh

M

8

Q

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Pág.: 11

GRUPO		
1.1.3.01.01.000000	IRRF NO ANO CALENDÁRIO	
	IRRF em aplicações financeiras <sup>1</sup>	R\$ 4.172,99
1.1.3.01.02.000000	RETENÇÕES DE PESSOA JURIDICA	
1.1.0.01.02.00000	IRPJ Retido na Fonte <sup>1</sup>	R\$ 299.454,42
	CSLL Retida na Fonte <sup>1</sup>	R\$ 215.849,94
	Pis Retido na Fonte <sup>2</sup>	R\$ 552,56
	Cofins Retido na Fonte <sup>2</sup>	R\$ 2.550,00
	ISS Retido na Fonte 3	R\$ 1.390.342,89
	100 Retido na Forne	R\$ 1.908.749,81
1.1.3.01.03.000000	RETENÇÕES DE ÓRGÃOS PUBLICOS	110 110 0011 10001
(4)	IRPJ Retido na Fonte <sup>1</sup>	R\$ 21.319,48
	CSLL Retida na Fonte <sup>1</sup>	R\$ 413,69
	Pis Retido na Fonte <sup>2</sup>	R\$ 216.838,91
	Cofins Retido na Fonte <sup>2</sup>	R\$ 744.775,72
		R\$ 983.347,80
1.1.3.01.05.000000	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	STUDENTIAL AND STANDING OF
	IRRF a Recuperar	R\$ 7.363,61
	INSS a Recuperar	R\$ 27,50
	Cofins a Recuperar	R\$ 51.077,21
	Pis a Recuperar	R\$ 11.813,05
	ISS a Recuperar	R\$ 3.424,39
	Saldo Negativo CSLL 2017	R\$ 345.011,40
	Parcelamento Prt	R\$ 20.000,00
	Saldo Negativo IRPJ 2019	R\$ 415.527,11
	Saldo Negativo CSLL 2019	R\$ 179.863,87
		R\$ 1.034.108,14

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Saldo antes da compensação dos valores apurados e provisionados, no exercício, de IRPJ e CSSL. Após a dedução o saldo remanescente, se torna saldo negativo.

A contabilização acima referida, se dá após a confrontação dos valores retidos com os relatórios das fontes pagadoras, após a entrega das Declarações de Imposto de Renda na Fonte – DIRF, por experiências anteriores de algumas fontes retentoras não declararem corretamente os valores retidos.

O risco de contingência dos valores declarados é inexistente, podendo haver, por parte da empresa retentora, a classificação contábil em sua escrita no ano próximo exercício, e, mantido o valor no saldo a recuperar para no ano seguinte, a confrontação.

<sup>2</sup> Saldos a compensar de Pis e Cofins no próximo exercício, já tendo tendo parte sido compensado com o imposto devido mensalmente no exercício.

<sup>3</sup> O Saldo de ISS a compensar refere-se a retenção indevida no município do Rio de Janeiro, alvo de pedido de restituição, sendo aguardado o desfecho do pedido. Caso ultrapasse o limite de 365 dias, deverá ser transferido para o não circulante.

O saldo de impostos pagos indevidamente aguardam para compensação por meio de processo

administrativo ou Per Dcomp.

Elder José Dala Paula Abre CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



3.2 Despesas Antecipadas [1.1.3.05]

Representados por dispêndios com apólices de seguros ainda a serem apropriados no curso do ano seguinte.

### 4. SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE CURTO PRAZO [1.1.8]

Representados por contratos de prestação de serviços, referente à serviços em andamento, celebrados entre a sociedade e seus clientes, que são desde órgãos públicos, autarquias, empresas economia mista, e empresas privadas. Tais serviços são segregados em Servicos em andamento de curto e longo prazo em separados. Os contratos são avaliados pelos métodos definidos na legislação, ou seja, pelo Decreto nº 1.598/77 e pela Instrução Normativa nº 21/97 e CPC 47. As receitas relativas aos contratos com empresas públicas e privadas, são classificados em Contas a Receber, como serviços executados a faturar, e dentro deste grupo os custos incorridos por serviços ainda não completados.

5. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO [1.2.1]

Representado por créditos a receber, referente a empréstimos concedidos a OTAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ainda não quitados. Tais valores não representam nenhum risco de perda, em face das garantias em contrato, relativas a imóveis com representação de valor maior que o emprestado e avaliado a cada ano, sendo verificado o valor crescente de valorização, pelo desenvolvimento do local em que os mesmos se encontram.

### 6. SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE LONGO PRAZO [1.2.2]

Representados por contratos de prestação de serviços de longo prazo, nos mesmos moldes do item 4 acima.

#### 7. INVESTIMENTOS [1.2.7]

A sociedade possui investimentos em dois consórcios de veículos em andamento, ainda não contemplados.

### 8. IMOBILIZADO [1.2.8]

Com excessão dos terrenos, que não são depreciados, os demais imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzida da respectiva depreciação. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se or benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. No exercício de 2020 a companhia adquiriu R\$ 570.471,99 em mimobilizados para utilização em sua prestação de serviços e procedeu a venda na quantia de R\$ 1.605.000,00, procedendo a baixa do custo de aquisição e da depreciação, que perfaz o valor de R\$ 157.946,52.

A companhia tem avaliado a cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiros ou o grupo de ativos financeiros estão registrados por um valor superior ao seu valor recuperável, não havendo nenhuma premissa para contabilização de eventos de ganhos ou perdas.

N.4 - Passivos Financeiros

Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e ptotocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim -



### 1. CONTAS A PAGAR

### 1.1 Fornecedores [2.1.1.01]

Os Fornecedores são classificados pelos valores conhecidos, representando compra efetiva de mercadorias e serviços necessários a manutenção operacional do objeto da sociedade, e na sua maioria de custos incorridos. Não há nenhuma contingência, tendo todos os passivos financeiros obtidos movimentos de fluxo de caixa. Em alguns casos houve um atraso insignificante, nunca superior a sessenta dias, e quando acontecido, o valor justo fora pago, mensurado pelo método de juros efetivos, cobrado pelo fornecedor no ato do pagamento.

### 1.2 Empréstimos de Curto Prazo e Longo Prazo [2.1.1.02]

Os empréstimos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo os juros efetivos na competência, não havendo nenhuma contingência, e nenhuma representatividade de dificuldade financeira. Não há nenhuma quebra de contrato no curso dos períodos aqui explicitados, portanto, seguido critério do CPC 26.

Os empréstimos de curto prazo se justificam pela necessidade de capital de giro momentâneo à medida do crescimento das expectativas de receitas, valores estes, aplicáveis em serviços em andamento.

Os empréstimos e financiamento de longo prazo, se deram pelo alto investimento da sociedade em seu próprio negócio, aumentando a tecnologia aplicada na área de concursos, bem como de seu acervo de equipamentos para uma maior segurança na área que atua.

### 1.3 Obrigações Sociais e Benefícios a Empregados [2.1.1.03]

As obrigações sociais da sociedade, são representadas pelos salários, remunerações de dirigentes e de terceiros, tendo efetivado o pagamento de suas obrigações dentro do próprio mês de dezembro, sendo de pequena monta suas obrigações a serem cumpridas em janeiro do próximo ano, não havendo nenhuma contingência e nem passivo trabalhista.

#### 1.4 Obrigações Tributárias [2.1.1.04]

São provisionadas pelo regime de competência dos impostos, taxas e contribuições, pelo seu valor justo, não havendo nenhum imposto diferido, não existindo saldo de anos anteriores à pagar classificados neste grupo de contas, sendo saldos do próprio ano a quitar e ai provisionados as parcelas a serem quitadas durante o exercício seguinte dos parcelamentos em curso.

O tributo a pagar baseia-se no faturamento da empresa, e no lucro tributável do exercício. A sociedade apura seus lucros com base no lucro real, com levantamento de balancete de suspensão ou redução e apuração anual.

### 1.5 Outras Obrigações [2.1.1.06]

Provisionadas depesas do ano seguinte a serem quitadas no primeiro mês, os adiantamentos de clientes por serviços a serem executados nos três primeiros meses do exercício seguinte. Neste grupo duas provisões de contingências, estão ai classificadas relativos a valores recebidos em relação a venda de dois veículos os quais não foram transferidos pela adquirente dos mesmos, estando o procedimento em litigio judicial. As provisões perfazem o total de R\$ 190.000,00 recebidos, aguardando a transferência por medida judicial e a baixa dos bens da conta de imobilizado.

2. Não Circulante [2.2]

70

Elder José Dala Paula Abre CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

32

BURITICUPU-MA Proc. 161000 5021

Rub. Classificado neste grupo de contas parcelamentos com a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, não havendo parcelas em atraso. Há também neste grupo empréstimos e financiamentos de longo prazo devidamente contabilizado representado o saldo final da conta o saldo devedor.

Ainda classificado dentro deste grupo compensação de créditos realizado com a empresa Platinum Consultoria Empresarial, correspondendo a todo o valor compensado, estando em litigio judicial junto a referida empresa, solicitado a devolução dos valores.

### N.5 - Patrimônio Líquido

O capital social integralizado encontra-se em valor nominal. A sociedade apresenta lucros acumulados, após os abatimentos de lucros distribuídos ao sócio e após a provisão do imposto de renda sobre o lucro.

### N.7 - Índices Indicadores de Liquidez

Conjuntamente com as demonstrações contábeis apresenta a sociedade os índices de liquidez para fins de licitação, demonstrando a situação equilibrada da mesma.

### **DECLARAÇÃO**

Em observância às disposições Lei 10.406, de 10/01/2002, artigos 1.071 a 1.080 e 1.152, §§ 1° e 3°, os administradores declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Declaramos sob penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. EIRELI ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU EMPRESÁRIO

IDENTIDADE Nº MG - 2.594.588, EXPEDIDO PELA SSP-MG

CP.F.: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO CRC-MG 060.027 CPF.: 571.813.906-78

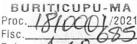
3

My My

X

6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4D86E9809323B8.
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	49-16-16-17-17-17-17-17-17-17-17-17-17-17-17-17-
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/306.959-8	MGE2100252341	21/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU			
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO			

24.

Página 1 de 1 l clder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO MONTEIRO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60027, expedida em 28/10/1989, inscrito no CPF nº 571.813.906-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DEMONSTRACOES CONTABEIS - 14 página(s)

Muriae/MG, 22 de março de 2021.

Jul.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO PAULO MONTEIRO

3

X

0

Junta Comercial de Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, de NIRE 3160052690-4 e protocolado sob o número 21/306.959-8 em 22/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8440472, em 23/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser do Portal de o sitio eletrônico Serviços / Validar Documentos portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)					
CPF	Nome				
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU				
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO				

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU				
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO				

Declaração Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO			

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de março de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2021, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/306.959-8.

Página 1 de 1

CPF 478,817.206-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO

PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim м pág. 19/20 Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	) Assinante(s)	
CPF	Nome	1000
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	

Jh.

Jak .

Belo Horizonte. terça-feira, 23 de março de 2021

X

0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.409.130,94	R\$ 23.809.310,83
CIRCULANTE		R\$ 15.702.905,71	R\$ 14.615.014,39
DISPONIVEL		R\$ 866.888,80	R\$ 6.358.621,88
CAIXA GERAL		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
CAIXA		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
CAIXA		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.767,63	R\$ 118.505,93
MOVIMENTACAO OPERACIONAL		R\$ 23.767,63	R\$ 118.505,93
ITAU 29856-4		R\$ 2.547,51	R\$ 55.626,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 503485-8		R\$ 9.369,41	R\$ 58.857,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105-6		R\$ 5.757,54	R\$ 3.769,89
CREDIMUR SICOOB CRED 15533-0		R\$ 946,16	R\$ 0,00
SANTANDER 130023376		R\$ 14,83	R\$ 13,63
SANTANDER CONTA SUPER 77000742-8		R\$ 7.231,56	R\$ 237,50
(-) BRADESCO AG3505 C/C 400602		R\$ (2.099,38)	R\$ 1,00
MOVIMENTACAO DE CONCURSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 527.013,70	R\$ 5.984.421,98
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 527.013,70	R\$ 5.984.421,98
BB APLICACAO 7327X		R\$ 10.551,61	R\$ 34.589,77
BRADESCO APLICAÇÃO 400602		R\$ 40.945,35	R\$ 2.354.097,74
SANTANDER APLICACAO		R\$ 11.170,51	R\$ 9.320,08
BB APLICACAO 23935-6		R\$ 464.346,23	R\$ 2.582.642,87
BANCO BRADESCO S/A APLIC.FINANC. CDB FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.003.771,52
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.604.610,85	R\$ 3.384.701,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 10.806.685,98	R\$ 3.038.529,43
SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 5.601.495,34	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 5.601.495,34	R\$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.205.190,64	R\$ 3.038.529,43
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		R\$ 375.048,18	R\$ 1.392.535,40
LOG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		R\$ 4.170.000,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 660.142,46	R\$ 371.530,32
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.274.463,71
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 289.296,87	R\$ 318.533,00
CARTOES DE CREDITO	R	R\$ 1.367,98	R\$ 0,00
CARTAO SANTANDER SUPER 57 13262818		R\$ 1.367,98	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 284.819,89	/ R\$ 317.107,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	. 0	R\$ 284.819,89	/ R\$ 317.107,00
VENDAS DE IMOBILIZADO	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 1.426,00
PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 1.426,00
ADIANTAMENTOS POR SERVIÇOS	D	∠ . R\$ 3.109,00	R\$ 0,00
COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ &	9	R\$ 3.109,00	R\$ 0,00
ADVOGADOS AS CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES	Elder José D CPF 478	ala Paula Abreu .817.206-20 R\$ 508.628,00	R\$ 27.639,36
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1 61	R\$ 21.053,76	R\$ 12.339,36
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	X SA	R\$ 0,00	R\$ 11.337,50
AND THE STATE OF T	VU CLAIR	Commence of the commence of th	

ADJANITAMENTO DADA MAGENO			P¢ 90 600 00	R\$ 15.300,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	BURITICUPU	-WA 42021	R\$ 80.600,00	R\$ 15.300,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	Proc. DCOOL	90_	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	Rub	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A DESCONTAR			R\$ 406.974,24	
ELDER J. D. ABREU VGBL			R\$ 406.974,24	R\$ 0,00
CREDITOS COMPENSAVEIS			R\$ 3.231.406,06	R\$ 3.963.147,23
IMPOSTOS A RECUPERAR			R\$ 3.192.881,37	R\$ 3.930.378,74
IRRF NO ANO CALENDARIO			R\$ 1.317,08	R\$ 4.172,99
IRRF EM APLIC FINANCEIRAS			R\$ 1.317,08	R\$ 4.172,99
RETENCOES DE PESSOA JURIDICA			R\$ 1.286.395,52	R\$ 1.908.749,81
CSLL RETIDO DE PJ			R\$ 224.925,81	R\$ 215.849,94
PIS RETIDO DE PJ			R\$ 552,56	R\$ 552,56
COFINS RETIDO DE PJ			R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
IR RETIDO DE PJ			R\$ 400.140,85	R\$ 299.454,42
ISS RETIDO DE PJ			R\$ 658.226,30	R\$ 1.390.342,89
RETENÇOES DE ORGAOS PUBLICOS			R\$ 1.068.087,93	R\$ 983.347,80
IR RETIDO DE ORG PUB			R\$ 88.490,84	R\$ 21.319,48
CSLL RETIDA DE ORG PUB			R\$ 17.982,46	R\$ 413,69
PIS RETIDO DE ORG PUB			R\$ 216.838,91	R\$ 216.838,91
COFINS RETIDO DE ORG PUB			R\$ 744.775,72	R\$ 744.775,72
IMPOSTOS PAGOS A MAIOR			R\$ 832.074,82	R\$ 1.034.108,14
IRRF A RECUPERAR			R\$ 7.363,61	R\$ 7.363,61
INSS A RECUPERAR			R\$ 27,50	R\$ 27,50
COFINS A RECUPERAR			R\$ 51.077,21	R\$ 51.077,21
PIS A RECUPERAR			R\$ 11.813,05	R\$ 11.813,05
ISS A RECUPERAR			R\$ 3.424,39	R\$ 3.424,39
SALDO NEGATIVO IRPJ 2017			R\$ 296.628,98	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO CSLL 2017			R\$ 345.011,40	R\$ 345.011,40
PARCELAMENTO PRT			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SALDO NEGATIVO IRPJ 2018			R\$ 96.728,68	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2019			R\$ 0,00	R\$ 415.527,11
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2019			R\$ 0,00	R\$ 179.863,87
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS			R\$ 5.006,02	R\$ 0,00
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS			R\$ 5.006,02	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS			R\$ 38.524,69	R\$ 32.768,4
DESPESAS ANTECIPADAS			R\$ 38.524,69	R\$ 32.768,49
SEGUROS			R\$ 37.228,69	R\$ 31.472,49
SEGURO GARANTIA			R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO			R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
PRAZO				
CUSTOS INCORRIDOS	^		R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
CONTRATOS PARCERIA FGV			R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
OAB XXXI EXAME	W		R\$ 0,00	R\$ 602.351,60
ENEM 2020			R\$ 0,00	R\$ 306.191,89
SERVIÇOS CONTRATADOS		6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES E CONCURSOS		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	1	1	R\$ 9.706.225,23	R\$ 9.194.296,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2/1	13	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
CREDITOS	7	18	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	3	W.	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
EMPRESTIMOS A OTAU ENG E CONSTR LTDA INVESTIMENTOS	1. 8		R\$ 624.275,91 R\$ 52.192,62	R\$ 624.275,91 R\$ 58.604,37
OUTROS INVESTIMENTOS	JA	3		R\$ 58.604,37
PERMANENTES IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	d &	J	R\$ 52.192,62 R\$ 52.192,62	R\$ 58.604,37

CONSORCIO BRADESCO ADM GR 9362	R\$ 30.742 FISC.	RITICUPU-MA - 000 120230.742,97
CONSORCIO PALIO ECON FLEX GR 937	R\$ 21.449RBD	R\$ 27.861,40
IMOBILIZADO	R\$ 9.029.756,70	R\$ 8.511.416,16
BENS DE OPERACAO	R\$ 17.187.554,20	R\$ 17.575.780,19
BENS IMOVEIS	R\$ 7.411.837,34	R\$ 7.411.837,34
TERRENOS	R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 6.236.837,34	R\$ 6.236.837,34
BENS MOVEIS	R\$ 8.611.781,36	R\$ 9.000.007,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.661.087,54	R\$ 4.689.487,54
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 445.490,81	R\$ 485.962,92
VEICULOS	R\$ 1.714.084,89	R\$ 2.027.972,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 1.791.118,12	R\$ 1.796.584,00
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 1.163.935,50	R\$ 1.163.935,50
SOFTWARE	R\$ 1.163.935,50 .	R\$ 1.163.935,50
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	R\$ (8.157.797,50)	R\$ (9.064.364,03)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (8.157.797,50)	R\$ (9.064.364,03)
(-) ( - ) PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (1.437.907,38)	R\$ (1.687.513,98)
(-) ( - ) MAQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.845.780,25)	R\$ (4.114.909,86)
(-) ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (264.008,37)	R\$ (292.166,45)
(-) ( - ) VEICULOS	R\$ (1.143.645,44)	R\$ (1.303.007,75)
(-) (-) COMPUT. E PERIFERICOS	R\$ (1.255.894,79)	R\$ (1.348.390,12)
(-) ( - ) SOFTWARE	R\$ (210.561,27)	R\$ (318.375,87)
PASSIVO	R\$ 25.409.130,94	R\$ 23.809.310,83
CIRCULANTE	R\$ 7.986.450,87	R\$ 3.259.534,97
CONTAS A PAGAR	R\$ 7.986.450,87	R\$ 3.259.534,97
FORNECEDORES	R\$ 477.750,79	R\$ 165.293,30
FORNECEDORES EM GERAL	R\$ 477.750,79	R\$ 165.293,30
OLIVERGUED INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
MW TRANSPORTES SP	R\$ 0,00	R\$ 318,72
EMPRESA BRAS CORREIOS E	R\$ 121.853,58	R\$ (0,00)
TELEGRA		
CNI SOL TECN DE MURIAE LTDA	R\$ 1.285,75	R\$ (0,00)
DEMSUR	R\$ 2.208,77	R\$ 1.992,32
MAPEL MAQ E ART ESC LTDA	R\$ 47.391,14	R\$ 13.332,92
POSTO IMPERIAL LTDA	R\$ 835,27	R\$ (0,00)
DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.753,34	R\$ (0,00)
LOJA ELETRICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.139,12
DIVICON LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.891,66
INTERMICRO LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 2.600,00
ACTEL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 825,00
TELECOMUNICACAO DE SAO PAULO SA	R\$ 0,00	R\$ 4.422,14
FLAIRE IND E COMERCIO LTDA	R\$ 1.227,12	R\$ (0,00)
GOMAQ MAQ P ESC LTDA	R\$ 718,86	R\$ (0,00)
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$ 6.296,75	R\$ (0,00)
BQ FONSECA JR PECAS E SERV	R\$ 65,00	R\$ (0,00)
TV COM DE PROD DE INFOR	R\$ 60,00	R\$ (0,00)
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 21.424,59
P & M FERRAGENS S/A	R\$ 32,30	R\$ (0,00)
PENA TINTAS LTDA	R\$ 24,00	R\$ 912,00
ARCOM S/A	Elder José Dala Paula Abreu R\$ 1.140,40	R\$ 46.578,42
COLETIVOS MURIAEENSE LTDA	CPF 478.817.206-20 R\$ 0,00	R\$ 116,00
IBF INDUSTRIA BRAS. DE FILMES	A R\$ 0,00	R\$ 601,97
POTTENCIAL SEGURADORA SA	R\$ 6.762,55	R\$ (0,00)
POSTO DE MOLAS 5 ESTRELAS 7	R\$ 20,00	R\$ (0,00)

AR AUTO PECAS LTDA Proc.	0CO 2021 R\$ 30,00	R\$ (0,00)
NTRAL TINTAS GRAFICAS FISC	R\$ 0,00	R\$ 1.325,00
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.011,75	R\$ 1.939,51
GUROS	R\$ 3.806,96	R\$ (0,00)
AL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 65.731,35	R\$ (0,00)
DIST. DE BALAS LTDA	R\$ 126,15	R\$ (0,00)
ON TOMAZ RODRIGUES ME	R\$ 20.210,00	R\$ 20.210,00
I MENDONCA IND E COM. DE EN EIRELI	R\$ 1.033,08	R\$ (0,00)
LE CARNEIRO BANI	R\$ 1.923,89	R\$ (0,00)
OSDEV DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 0,00	R\$ 910,00
LTDA	R\$ 5.760,00	R\$ (0,00)
LDINA RITZ HOTEL LTDA AS TECNOLOGIA EM		
ES LTDA	R\$ 2.111,50	R\$ (0,00)
MARIA ALVES DE SOUZA	R\$ 1.089,00	R\$ (0,00)
GOMES COELHO 09777191626	R\$ 34,90	R\$ (0,00)
ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 3.375,79	R\$ (0,00)
RA CASA DA BOTINA LTDA ME	R\$ 354,40	R\$ (0,00)
OURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DLOGIAS LTD	R\$ 0,00	R\$ 14.897,30
AJAMOS UNIFORMES LTDA ME	R\$ 91,00	R\$ (0,00)
DNICA DATA S.A.	R\$ 2.242,80	R\$ (0,00)
CRES EIRELI	R\$ 1.910,00	R\$ (0,00)
DOS PROCUC CORREIOS	R\$ 13.854,84	R\$ (0,00)
LPSIC COMERCIO E SERVICO	R\$ 147.910,52	R\$ (0,00)
BALAGENS LTDA ME	R\$ 7.545,03	R\$ (0,00)
NHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ	R\$ 0,00	R\$ 3.902,82
RSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	R\$ 1.800,00	R\$ (0,00)
R HOTEIS LTDA	R\$ 123,00	R\$ (0,00)
OS SANTOS MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 834,67
ATECH SISTEMAS DE	R\$ 0,00	R\$ 2.732,94
AO JTO NACIONAL DA		
DADE INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 852,00
DAO PAPELEX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.274,20
AMENTOS E EMPRESTIMOS	R\$ 2.532.928,31	R\$ 1.614.631,40
IAMENTOS E EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 77.698,80
ANCEIRA S/A - CDC Nº	R\$ 0,00	R\$ 77.698,80
STIMOS BANCARIOS	R\$ 2.523.182,73	R\$ 1.502.247,78
STIMO SANTANDER CONTR	R\$ 180.110,43	R\$ 19.196,32
SCO CONTRATO 011345027	R\$ 51.083,68	R\$ (0,00)
BRADESCO S/A - CONTRATO	R\$ 2.291.988,62	R\$ 1.483.051,46
.710 D DE CREDITO	R\$ 9.745,58	R\$ 34.684,82
O AMERICAM EXPRESS	\ R\$ 61,65	R\$ 34.624,82
CAN EXPRESS CORPORATE	R\$ 2.973,51	R\$ 60,00
O OUROCARD VISA Nº 33743	R\$ 6.710,42	R\$ (0,00)
COES SOCIAIS	R\$ 468.047,83	R\$ 245.154,13
ACOES TRABALHISTAS	R\$ 341.651,08	R\$ 171.141,63
ADAS PRO-LABORE	R\$ 4.781,02	R\$ 4.910,35
IOS A PAGAR	R\$ 306.817,42	R\$ 147.941,20
COS PROFISSIONAIS	R\$ 2.471,90	R\$ (0,00)
SOES A PAGAR	R\$ 1.364,70	R\$ 16.676,38
O ALIMENTICIA	R\$ 1.781,04	R\$ 1.279,70
ZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 24.435,00	R\$ 334,00

ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 126.396,75	R\$ 74.012,50
INSS A RECOLHER Rui		R\$ 62.110,03	R\$ 32.662,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 47.638,80	R\$ 24.702,55
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 16.647,92	R\$ 16.647,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.387.885,31	R\$ 1.006.030,71
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 903.396,73	R\$ 814.749,91
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 251.409,87
CSSL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 99.147,56
PIS A RECOLHER		R\$ 156.739,30	R\$ 172.602,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 720.886,39	R\$ 270.510,45
IRRF DE PF A RECOLHER		R\$ 25.011,77	R\$ 18.800,55
IRRF DE PJ A RECOLHER		R\$ 145,57	R\$ 1.078,32
RETENÇOES DE PJ A RECOLHER - LEI		R\$ 613,70	R\$ 1.200,91
10833/02			
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 361.916,26	R\$ 29.192,22
ISS PRESTADOR A RECOLHER		R\$ 361.916,26	R\$ 29.192,22
PARCELAMENTOS PARCTO IRRF PROC 10640-		R\$ 122.572,32	R\$ 162.088,58
907.360/2018-90		R\$ 24.507,36	R\$ 449,30
PARCTO PIS 361/2018-34		R\$ 98.064,96	R\$ 98.064,96
PARCTO CPP 260/2019-31		R\$ 0,00	R\$ 63.574,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.119.838,63	R\$ 228.425,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 37.103,63	R\$ 38.425,43
SEGUROS		R\$ 37.103,63	R\$ 29.119,42
INDENIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.306,01
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 4.785,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES JUDICIAIS		R\$ 4.785,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.077.950,00	R\$ 190.000,00
FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA - ME		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
LOG PREST DE SERV EIRELI		R\$ 2.887.950,00	R\$ (0,00)
LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIO RFB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CONTRATOS COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.967.123,77	R\$ 9.957.534,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE		R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
GIRO BANCO BRADESCO S/A - CONTRATO 237/3505/40060	M	R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.967.123,77	R\$ 6.028.150,36
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 84.173,70
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	0, 10	R\$ 0,00	R\$ 84.173,70
BV FINANCEIRA S/A - CDC Nº		R\$ 0,00	A R\$ 84.173,70
580594710		R\$ 4.160.070,54	R\$ 3.136.923,43
PARCELAMENTOS		R\$ 2.084.294,83	R\$ 1.428.390,54
PARCELAMENTOS ORDINARIOS RFB	The state of	R\$ 53.422,24	R\$ 37.418,12
PARC ORD PIS 18183-720.099/2016-08 PARC ORD COFINS 18183-720.099/2016-	A	R\$ 245.797,92	R\$ 172.121,35
08 PARC ORD PIS 18183.720102/2016-85	0 L.	R\$ 128.383,52	R\$ 89.914,76
PARC ORD COFINS 18183.720102/2016-	Elder José Dala Paula Abrei		R\$ 364.672,12
85	CPF 478.817.206-20	R\$ 728.613,50	R\$ 525.279,50
PARC ORD INSS 1841615 - NOV/2016 PARC ORD PIS 907.361/2018-34		R\$ 728.613,50 R\$ 337.049,65	R\$ 238.984,69

3-

	100	
	$\bigcap$	
1	V	0,
7	K	

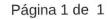


PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB	R\$ 862.285,20	R\$ 805.402,44
PARCELAMENTO 12996 - RFB 4750	R\$ 862.285,20	R\$ 805.402,44
PARCELAMENTO RFB	R\$ 84.231,78	R\$ 83.153,46
PARC SIMPLIF. IRRF - RFB Nº 10640907360/2018-90	R\$ 84.231,78	R\$ 83.153,46
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO RFB	R\$ 1.129.258,73	R\$ 819.976,99
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS Nº 626034426	R\$ 226.561,44	R\$ 166.180,50
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS N° 626154510	R\$ 24.987,73	R\$ 18.501,11
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS № 626410053	R\$ 591.587,36	R\$ 476.321,82
PARC. SIMPLIF. INSS Nº 12420- 000260/2019-31	R\$ 286.122,20	R\$ 158.973,56
COMPENSACAO DE CREDITOS	R\$ 2.807.053,23	R\$ 2.807.053,23
PLATINUM CONSULT EMPRESARIAL	R\$ 2.807.053,23	R\$ 2.807.053,23
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 10.455.556,30	R\$ 10.592.241,34
CAPITAL	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
ELDER JOSE DALA PAULA ABREU	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
RESERVAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVAS DESTINADAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVA DE LUCROS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS APURADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS APURADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador







# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOAO PAULO MONTEIRO

REGISTRO.....: MG-060027/O-7

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 571.813.906-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 25/11/2021 as 10:28:02.

Válido até: 23/02/2022. Código de Controle: 423865.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

D



A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José d'Adric d' Prim Al 000 – Augusto de Abreu Proc. 181 CCO 1/202 Muriaé – MG | 36880-000 Fisc. (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

# Certidão Negativa de Falência

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

MURIAÉ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ: 01.185.758/0001-04

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2021 às 11:40

SA

MURIAÉ, 18 de Novembro de 2021 às 11:40

cider José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Código de Autenticação: 2111-1811-4020-0693-1467

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônido Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

11 de 1

D.

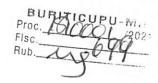


A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José Augusto de Abreu, Electro (2000) 1262 Muriaé - MG 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

# Certidão CRA/MG

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20





### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, CNPJ 01.185.758/0001-04, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº 03-002774/O, de 17/03/2003, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2021 e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA
ALUISIO JOSE LIMA CAMPOS

Impresso pela internet sob N. 4475.7516.4585.9003 em 07/05/2021 - 09:35:58 Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais

Seccionals: Divinopolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198

0 (



A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José Augusto de Abreu, 1500 August 1600 Preu Muriae Ma 16080-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com

3

www.consulplan.net

# Certidão CRA/MG Responsável Técnico

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Wy





### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA**, CPF nº **087.277.236-58**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-058164/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2021**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 0789.9242.7524.8593 em 07/05/2021 - 09:36:45 Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br Seccionais
Seccionais: Divinopolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - tpatinga (31) 3842-4882

- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3238-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198

g

44



Proc. 18100 - MA
Proc. 18100 - MA
Fisc. 18100 - MA
Fisc. 18100 - MA
Proc. 18100 - MA
Proc. 18100 - MA
Proc. 18100 - MA
Proc. 1810 - MA
Proc. 1

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

# Vínculo do Responsável Técnico

N A

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

by M







## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

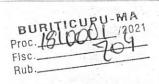
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 51028 Série 0131 MG

Pidno Hernigue B Fregor
ASSINATURA DO PORTADOR



Proc. 151000 /202 Fisc. Rub.



DUALIFICAÇÃO CIVIL	unique Bouzada Maga	de Inage - & Marsan Aparal 25.	ESTRANGEIROS	Lestado	DRI (MG.	Assmatura do Funcionário	<u>Fa</u>
'ADA'	Nome Orcho Bolan	Loc. Nasc All Malandelle Filiação Guillita Sanda Olo. O B. Flanda S. Doc. Nº E. I. M. S. III.		asil em/	Obs.: Data Emissão 7102104 Data Emissão 7102104	A strange of the Agentum	
PODER SUD	ICIÁRID =) • Tabelio	TUMO CORRECEDO	RIA GI	EALDE JU	STIÇA.	0 DO 3° OF	000
rubricada(s), do original qu Muriaé/MG, 1 Co Ato(s) pra	numerad ue me foi 0/05/2021 SELO ÓDIGO SE Quant ticado(s) p	O CONSULTA: ENA EGURANÇA: 80389 idade de atos pratic cor: Solange Maria o Autorizada	80827 85839: ados da Silva	ser reprod u fé. 220761 1 a Reis - Esc	ução fiel		
		R\$ 1,81 - Valor fina de deste selo no site				N° ETIQU ABD98	JETA



Nome.		Est. Civil	Idade	Parentesc
AMELICA	19.4	711	A. M.	<b>建建</b>
	1994	garian	31,4.44	·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e-wate		man a	MUQUA
	09	中の選組を	.jes	and the
<u></u>	]			
•••••				
***************************************		••••••		
•••••	İ			
			]	·····
••••••	·····+	••••••	•••••••	
	·····†		······································	••••••
	İ			••••••
CART	EIRA	SANT	ERIO	RES
Número	S	érie	Dat	a da Entrega
	.]			

3° TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé/MG, 10/05/2021.

SELO CONSULTA: ENA80826

CÓDIGO SEGURANÇA: 1771638581595320

Quantidade de atos praticados: 1

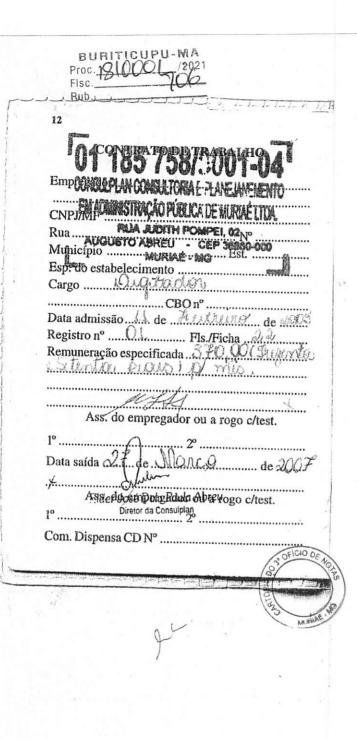
Ato(s) praticado(s) por Solange Mária da Silva Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

N° DA ETIQUETA ABD986561

ORIO DO 3 2/4 5 meis Elder José Dala Paula Abre CPF 478.817.206-20



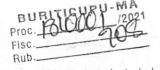


in Me		
	BURITICUP	U-MA
F.	Proc. ISICCO Fisc.	/2021
Sur /		V
1	TO LACE TECHNOLA	A 1 13
	01 185 758/0001-	U4
	CONSULPLAN	10 to 10 to
, E	mpr <mark>egadlo</mark> ia e Planejanento em Adrinistração Pública do M	wiaé-Ltda
	Rua Judith Pompei, 02	
	Augusto Abreu - CFP 36880	-000
	ua Adgusto Auriae - MG funicípio Muriae - MG	
	sp. do estabelecimento . Fres. L. Senne	(C.9)
C	argo Assist Juniolica	
	CBO n°	
D	ata admissão	de .2.29.3
R	egistro nº Fls./Ficha emuneração especificada (\$5.27.00.171)	7.7.
R	emuneração especificadam 32.4.44.1314 2. Lonta - Setj. Regis por Mes.	MOMMANNE?
ل <b>ہ</b> ا	Elder José Pala Paula Abreu	······
×	Elder Jose Fala Paula Paula	
	Ass. do empregador ou a rogo c/t	est.
1	°	
D	oata saída de	de
1		
	Ass. do empregador ou a rogo c/t	
1	° 2°	
	Com. Dispensa CD N°	
		RIORIO DO 30
and the second		Section beneather the
PODERWU	D.GÁRIO-DOMO-GORRESFOORL/GERALLO FJUSTICA	S SWORES /
DAVIS BOTH BOTH S AN	P TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ	3
Autentico es	te documento, composto de 1 folha(s), por mim	
do original q	numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel ue me foi apresentado, do que dou fé.	Designation was be
muriae/MG, 1	9/05/2021,	THE MARKET TO
	ODIGO SEGURANÇA: 7367574586323738 Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) pre	tticado(s) por: Solange Maria de Silva Reis - Escrevente Autorizada	
Emol.: R\$ 5.8	32 - TFJ: R\$ 1.81 - Valor final: R\$ 7 on . ISS: D\$ 0.07	manufacture.

Emol.: Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

N° DA ETIQUETA ABD986560

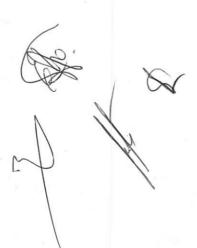




## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador	
CNPJ/MF  Rua	Empregador
Rua         N°           Município         Est.           Esp. do estabelecimento         Est.           Cargo         CBO n°           Data admissão         de           Registro n°         Fls./Ficha           Remuneração especificada           Ass. do empregador ou a rogo c/test.           1°         2°           Data saída         de           Ass. do empregador ou a rogo c/test.           1°         2°	
MunicípioEst.  Esp. do estabelecimento	NPJ/MF
Esp. do estabelecimento  Cargo  CBO nº  Data admissão de de Registro nº Fls./Ficha  Remuneração especificada  Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º 2º  Data saída de de de  Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º 2º  Data saída de  Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Rua №
Esp. do estabelecimento  Cargo  CBO nº  Data admissão de de Registro nº Fls./Ficha  Remuneração especificada  Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º 2º  Data saída de de de  Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º 2º  Data saída de  Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Município Est Est.
CBO n°	Esp. do estabelecimento
CBO n°	Cargo
Registro nº	CBO n°
Registro nº	Data admissão de de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º	Registro nº Fls./Ficha
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1°	Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1°	
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1°	
1°	
Data saída de de de de 1° 2°	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Data saída de de de de 1° 2°	10 20
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  1º	Data saídade de
1°	
Com. Dispensa CD N°	Com. Dispensa CD Nº
Com. Dispensa CD N°	3º OFTONO

DE



### ANOTAÇÕES GERAIS

the third the state of a contrate do trabal	ho re-
(Atestado médico, alteração do contrato do trabal	no, lei
gistros profissionais e outras anotações autorizadas	por lei)
EXPERIÊNCIA	
Em [5] 00 ex o portador assinou contrato	
FILL DO SE O DOUGOS GO AS AS AIS	
de experiência, por prazo determinado de 45 dia:	
prompgavel por maists, dias, sendo permilida	d
ambas as partes o comprimento deste contrato, set	D
anna manua da lat	
aviso prévio da let)	
- Aosé Dalla	
Elder	-
Consulption Cons. Homy Polin	
Emol/10/2010 Faggara	
OM WIMULZOJU POGONA	L.KXERCER
a YUNIGO DE GERENTE TEGULI	20
PERSERBERDO D MUM XALDA DE SI	ALARIO.
•••••	
•••••	
•••••	222
	00 3°
	3
	market and a second
PODER MUDICIARIO STUMG - CORREGEDORIA-GERALIDE JUSTICA	NOW S
	<b>大多兴州</b>
3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ	A Same
itentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim	STOR
bricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel o original que me foi apresentado, do que dou fé.	
uriae/MG, 10/05/2021,	
SELO CONSULTA: ENA80824	回数金数回
CÓDIGO SEGURANÇA: 0061890767645298	
Quantidade de atos praticados: 1	
Quantidade de atos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por Solange Maria da Silva Reis - Escrevente  Autorizada	
Quantidade de etos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria da Silva Reis - Escrevente Autorizada  mol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27	
Quantidade de atos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por Solange Maria da Silva Reis - Escrevente  Autorizada	N° DA ETIQUET
Quantidade de étos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria de Silva Reis - Escrevente Autorizada  mol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27	
Quantidade de étos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria de Silva Reis - Escrevente Autorizada  mol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27	ETIQUET
Quantidade de étos praticados: 1  Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria de Silva Reis - Escrevente Autorizada  mol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27	ETIQUET

Elder José Dala Paula Abrel 4/4 CPF 478.817.206-20

SMREW

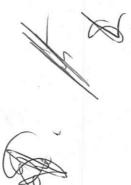






### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)	
Admitido para exercer atividade externa,	
não subordinado a horário, de acordo com	
art. 62, Inciso II) Parágrafo único da CLT.	
Elder José Vola Paola Abreu	
Diversity de Consulptan GRE 474 817.206-20	
30.043/6	N
[2]	
No. of the last of	を



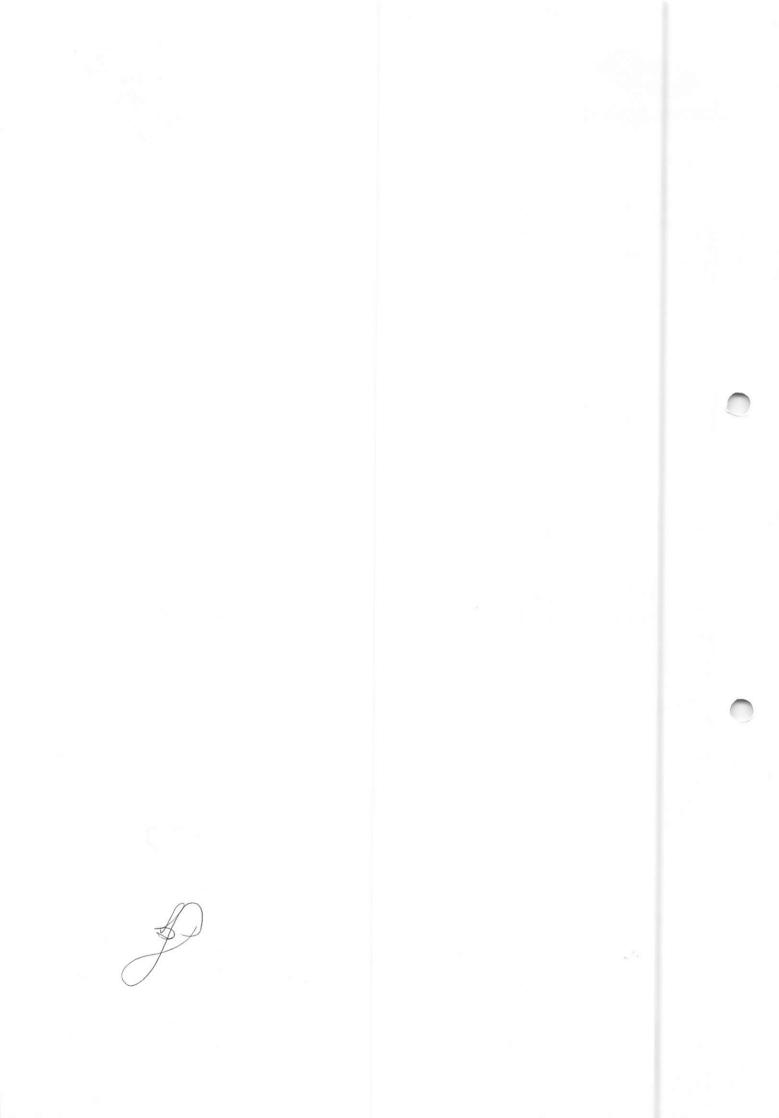




Rua José Augusto de Abreu Al atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

# Atestado de Capacidade Técnica





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU RIO DE JANEIRO

# BURLTICUP

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins a quem interessar, que Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu / nº 1000, bairro Augusto de Abreu, em Muriaé -MG, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, com sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes / nº 528, Centro, Nova Iguaçu - RJ contrato nº 001/SEMAD/2012 datado de 15 de marco de 2012, para organização e realização de Concurso Público composto de Prova Objetiva. Prova de Títulos e Prova Prática, para provimento de cargos de nível Superior, Médio, Médio Técnico, Fundamental completo e incompleto, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2012. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sócio Diretor Sr. Élder José Dala Paula Abreu, pelos técnicos Antonio Luiz Nunes Ferreira, José Augusto Dala Paula Abreu, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Walace Nolasco de Almeida, Fábio de Oliveira Braga, Thiago Castro de Souza, Leandro da Cunha Carneiro, Karine Silva de Abreu, Laura Rodrigues Salomão, Silvia Helena de Souza Araujo, Maria Angélica Dala Paula Abreu, Amália de Castro Gonçalves Bernardes, Tatiana Magalhães Ferreira, Elaine Cristina do Nascimento, e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

A Consulplan prestou os serviços de acordo com as exigências contratuais e o edital do concurso, que contempla todas as fases operacionais desde a elaboração do edital até a homologação do concurso, com aplicação de prova objetiva, prova de título e prova prática. Elaborou o edital do concurso e publicou o mesmo em página de internet própria, elaborou, formatou e imprimiu a ficha de inscrição, recolheu a taxa de inscrição definida no edital do concurso, disponibilizou link de inscrições através do site (www.consulplan.com) entregou os comprovantes definitivos de inscrição,, garantiu o sigilo durante o processo de elaboração, impressão e transporte das provas, aplicou provas práticas para candidatos referentes aos cargos previstos no edital. Aplicou as provas, às sua expensas e sob sua coordenação e supervisão do Município; analisou e julgou todos os recursos interposto; realizou leitura óptica das folhas de resposta dos candidatos e processamentos dos dados; divulgou e publicou os gabaritos e o resultado do concurso; forneceu e publicou em página da internet própria a listagem com o resultado final do concurso, por ordem de classificação para o cargo, em meio impresso e eletrônico, conforme viabilidade técnica da Contratante e capacidade do meio; organizou e enviou à Prefeitura a documentação relativa ao concurso. Responsabilizou-se pela completa execução das seguintes fases: 1ª etapa - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - avaliação de títulos; 3ª Etapa - provas práticas. NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL: 2.616 (duas mil, seiscentos e dezesseis) vagas. NÚMEROS DE INSCRITOS: 91.941 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um) candidatos.

CARGOS: Agente Administrativo III, Agente Educacional III, Assistente Social III - Assistência Social, Assistente Social III - Saúde, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Merendeiro II, Auxiliar de Saúde Bucal III, Auxiliar de Serviços Gerais II, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista - UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psf, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista, Médico Veterinário III, Merendeiro II, Motorista II, Odontólogo - Buco Maxilo, Pedagogo III, Professor I - Arte, Professor I - Ciências, Professor I - Educação Física, Professor I - Geografia, Professor I - História, Professor I - Itinerante Educação Especial, Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol), Professor I - Língua Estrangeira (Inglês), Professor I - Língua Portuguesa, Professor I - Matemática, Professor II, Professor II - Atendimento Educacional Especial - AEE, Professor II - Braile, Professor II - Intérprete de Libras -Profissional Ouvinte, Professor II - Libras, Psicólogo III - Assistência Social, Psicólogo III - Saúde, Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial 11.

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Prefeitura Municipal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Nova Iguaçu (RJ), 24 de setembro de 2015.

Celso Barroso Valentim Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro

Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga

Respensável Técnico

Lider José Dala Paula Abreu

uma campos

CPF 478.817.206-20

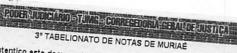




#### Conselho Regional de Administração CRAIRJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO parte integrante da CERTIDAO n.º 11767 116 expedida nesta data que relaciona o RCA nº 100339de 04.107.116 efetuado neste Conselho. Rdi 12107146

> and dos Reis nal de Apalo Operacions CRA-RJ



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé/MG, 12/11/2020.

SELO CONSÚLTA: ECN98731

CODIGO SEGURANÇA: 2019142261094115

Cuantidade de atos praticados: 1

### Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Gianio de Castro Pereira - Escrevente
Autorizado

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26

Consulte e validade deste selo rio site: https://selos.tjmp.jus.or



Nº DA ETIQUETA AAT804860

winder nun .....







BURITICUPU-MA roc. 15/000/2021



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a CONSULPLAN -Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu na cidade de Muriaé/MG, CEP: 36.880-000 firmou contrato com O Município de Uberlândia, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG, com sede na Rua Anselmo Alves dos Santos, nº 600 - bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38408-150, conforme Processo Licitatório de Concorrência Publica N°514/2011, CONTRATO N° 933/2011, de 16 de Dezembro de 2011, para contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Uberlândia - Administração Direta, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, aproximada e estimadamente em 900 vaças (novecentas) para cargos de nível fundamental (operacional), 150 vagas (cento e cinquenta) para cargos de nível médio e técnico (administrativo e operacional) e de 1.390 vagas (um mil e trezentos e noventa) para cargos de nivel Superior, com faixas de escolaridade variando do Ensino Fundamental incompleto até o nível Superior e nível Superior com Especialização, bem como para aqueles cargos que forem criados, ou transformados em razão de extinção, ou que se tornarem vagos durante o prazo de vigência do Contrato.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Advogado Elder José Dala Paula Abreu, pelos Assessores Técnicos Elaine Cristina do Nascimento, José Augusto Dala Paula Abreu, Karine da Silva Abreu, Leandro da Cunha Carneiro, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Silvia Helena de Souza Araújo, Tatiana Magalhães Ferreira, Walace Nolasco de Almeida, Luiz Antonio dos Prazeres, Selma Ambrozina de Moura Braga, Eliane Scheid Gazire, Heloisa Rocha de Alkimim, Gustavo Willan Pereira, Maria Cristina da Cunha Pereira, Gladys Agmar Sá Rocha, José Rodrigues Batista, Jeanete Alves Moreira, Margarida Maria Esposito dos Santos, Maria Angelica Dala Paula Abreu, André Roriz Fernandes, Wellerson Silva Andrade, Carlos Afonso Rego, Tarcísio Barroso Marques e coordenadores do Departamento Gráfico e Impressão, Lucas Soares da Costa Garcia, Mauricio Silva Pereira, Vinícius Cerqueira Chaves e Roberto Von Gal Júnior e pelo professores de educação física Wagner de Souza Costa e, Graziela Moreira Marinho pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

Os serviços foram executados conforme as etapas elencadas abaixo: (Conforme Contrato nº. 933/2011 e edital do concurso nº. 001/2011) 1ª Etapa - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e provas escritas discursivas, somente

para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente

Atestado de Carelder Jose Dolo Poulo Abres CONSTRUCTOR 478,817,206-20 Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

BURITICUPU-MA Proc. 18000 12021 Proc.\_ FISC. Rub .-



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé/MG, 24/03/202

SELO CONSULTA: ENAT3913

20DIGO SEGURANCA: 9187976092118908

Quantidado de atos praticados: 1

Ato(s) particado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5 82 - TF.J: R\$ 1 81 - Valor final: R\$ 7 90 - ISS: R\$ 0.27

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site https://selos.timg.jus.br





N° DA ETIQUETA ABD984779











Proc. 10001 /2021



Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação - Orientador Educacional, Especialista da Educação - Supervisor Escolar, Especialista de Educação - Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais - Letras e Técnico em Assuntos Culturais - Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; 3ª Etapa - provas práticas, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica - Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica -Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica - Soldador, Assistente de Oficina Mecânica - Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; 4ª Etapa - avaliação física, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional - Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional - Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional - Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório; tendo sido convocados para os testes de aptidão física 2.732 candidatos aptos na primeira fase.

Vagas Disponíveis: 1.694 vagas Foram inscritos 33.601 (trinta e três mil seiscentos e um) candidatos. Valor recebido pelos serviços prestados: R\$ 717.210,95 (setecentos e dezessete mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

GONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAL MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 16.863.684/9001-14 Certificamos que este Atestado / Declaração

Uberlândia - MG, 27 de junho de 2012.

CAD-RCA Nº 9317 SCIO 246

de 02/07/12, efetuado, neste CRA, em nome onsulplan Planes

Adm Reg. PJ nº 2774 B.Htm. 02107

FUNC. CRAIMG:(6 MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES

Ekter José Dala Paula Abreu

DIRETOR DA CONSULPLAN

OAB 87 504 . NG

Visamos o presente atestado cuja validade obriga apresentação de Certidão expedida pelo CRA-ES

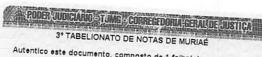
8 D Atestado de Capacidad

SISTEMA CFA/CRAS

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478 817.206-20

Eder José Dala Paula Abreu F 478.817.206-20

Proc. SLOCO 1/2021 Fisc. 711 Rub.



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me fol aprezentado, do que dou fé.

Muriaé/MG, 24/03/2521

SBLO CONSULTA: ENA73814

GUBIGO SEGURÂNÇA: 0096103665102805

Quentidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por Gienio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7.90 - ISS: R\$ 0.27

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site. https://selos.timg.jus.br









A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José Augusto de Ribbeu, 1090 - Argusto de Abreu Muriaé MG | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

### Declaração

1

W

D

EAS.

Liaer Jose Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



Rua José Augus Rube <del>u</del>sto de Abreu MG | 36880-000 atendimento@consulplan.com

www.consulplan.net

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Precos 010/2021

#### **DECLARAÇÃO**

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, º 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé - MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que não possui nenhum certame já realizado que tenha sido anulado judicialmente com sentença transitado e julgado em decorrência de má prestação dos serviços ou fraude.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

CART. 3° OFICIO,

Maria . MG ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU Diretor da CONSULPLAN

> CPF: 478.817.206-20 NRODER QUDICIÁRIO - TEIMIS - CORRES TO TILIZER TUDE SUSTIÇÃ 3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ Reconheço, por semeihança, a(s) assinatura(s) de ELDER JOSE DALA PAULA ABREU em testemunho da verdade. Muriae/MG, 25/11/2021 SELO CONSULTA; FBP69496 CÓDIGO SEGURANÇA: 1284901610622514 Quantidade de atos praticados 1.
>
> Ato(s) praticado(s) por Glanio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br ETIQUETA ABK280523



A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José Augusto de Abreu Muria - MG | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.net

### Declaração

M

A

0





Rua José Augusto de Abredito

Muriaé -MG | 36880-000

(32) 3696.4750

atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

#### DECLARAÇÃO

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, º 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021 MEINE MG

ELDER JØSÉ DALA PAULA ABREU Diretor da CONSULPLAN

CPF: 478.817.206-20

RIO DO



CÓDIGO SEGURANÇA: 0015608857733466 Quantidade de atos preticados Ato(s) praticado(s) por Glenio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br





Rua José Augusto de Abreu, 1000 Augusto de 1676 Muriaé = 166 | 3666 000 (32) 3696.4750

atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

## Declaração

D

Le Marie de la company de la c

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

#### **DECLARAÇÃO**

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, º 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que a empresa possui site para recepção de inscrições via internet.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da CONSULPLAN

CPF: 478.817.206-20

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ELDER JOSE
DALA PAULA ABREU em testemunho da verdade.

Muriaé/MG, 26/11/2021,
SELCEONSUSTA: FBP69497
eOBIGO SEGURANÇA: 3939520443342635
Quantidade de atos preticados 1
Ato(s) preticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrevente
Autorizado
Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.us.br

0





A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021 Rua José Augusto de Abreu, 1900 - Avgust Jareu Muriaé - MG 186880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com

www.consulplan.net

### Declaração

Q

J. ...uei Jos CPF 2

CPF 478.817.206-20

60



Rua José Augusto de Abreu, 100<mark>0 de Augusto.</mark> Muriaé – MG | 30

(32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

BURITICUPU-MA

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Precos 010/2021

#### **DECLARAÇÃO**

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, º 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que a empresa possui:

Sistema de correção de provas por leitura ótica:

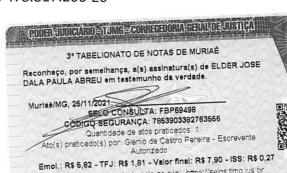
Folha de respostas do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões;

Sistema de entrega de cartão de convocação com data, horário e locais de realização das provas, via internet, de acordo com o meio pelo qual o candidato se inscreva. Divulgação de editais, gabaritos e resultados do concurso pela internet.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU Diretor da CONSULPLAN

CPF: 478.817.206-20



Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus-br



Rua José Augusto de Abreu, 1986.

- Augusto de Maria aé - Maria (1980 000)

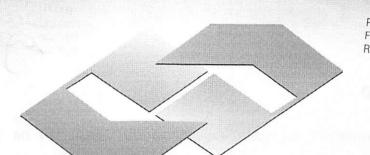
(32<del>) 36</del>96.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

## Plano de Segurança

D





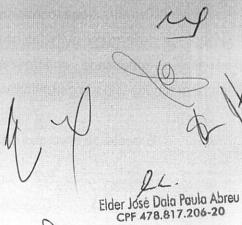
# Consulpion

PLANO DE SEGURANÇA

Concurso Público

2021













#### Introdução

Considerando a vasta experiência da Consulplan na área de organização de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Vestibulares, evidenciaremos as diretrizes gerais de segurança a serem observadas nas fases de impressão, manuseio, empacotamento, distribuição e aplicação das provas do concurso público objeto do referido instrumento.

Com a cada vez mais incisiva atuação dos órgãos de controle externo nos certames públicos Brasil afora, novos escândalos de fraude em concursos públicos voltam à berlinda e colocam em xeque a metodologia de operacionalização dos processos e a idoneidade das Bancas Organizadoras dos certames.

Essa atenção deve se dar não apenas quanto os organizadores do evento, mas também e, principalmente, com relação aos candidatos, pois muitos tentam obter a almejada aprovação utilizando-se de métodos não permitidos, tentando fraudar o sistema de seleção de candidatos. Encontramos, ainda hoje, não raramente, notícias de fraudes em certames, com pessoas envolvidas utilizando-se de técnicas cada vez mais sofisticadas, tentando, sempre, burlar o sigilo e segurança para que os candidatos ligados ao esquema ilícito obtenham sucesso.

Diante disso, nota-se a preocupação cada vez maior dos órgãos públicos em atuar com seriedade na elaboração de cada processo seletivo. Mostra-se extremamente salutar, nesse sentido, o grau de detalhamento com relação aos requisitos de segurança que são adotados pela Consulplan em seus processos de seleção.

A CONSULPLAN, ciente da magnitude e importância do certame, especificamente no tocante à aplicação das provas, procurou implementar novos e mais rigorosos mecanismos de segurança a serem adotados, criando diversos protocolos que serão detalhados neste documento, buscando tratar o Projeto de forma segura e ilibada, preservando a integridade dos procedimentos quanto a sigilo, proteção e guarda dos instrumentos.

Tem-se plena consciência que todas as possibilidades de imprevistos na seara de segurança devem ser evitadas, ante a tudo que se expôs acima. Além da necessidade de um trabalho sistematizado, uniformizando todos os procedimentos operacionais, mostra-se latente também a necessidade de uniformizar os protocolos de segurança para o pleno êxito do Projeto.

É neste objetivo que são detalhados os protocolos de segurança a seguir.

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







#### 1. Metodologia de segurança a ser empregada no concurso

O plano de segurança proposta para o processo de seleção do CONTRATANTE reveste-se da garantia de segurança como sólido alicerce. Esta é, ao lado da qualidade, uma das marcas dos eventos realizados pela CONSULPLAN. A seguir, apresenta-se um plano com normas de segurança para cada etapa das atividades que serão realizadas pela CONSULPLAN durante a aplicação das provas:

1.1 Segurança na reprodução, acondicionamento, distribuição, aplicação, recolhimento, leitura ótica e processamento

A CONSULPLAN dispõe de gráficas sigilosas próprias, localizadas em instalações de acesso restrito, dotadas de grande capacidade de impressão.

Todos os procedimentos que envolvem as provas são realizados em instalações totalmente isoladas da empresa, embora dentro do mesmo espaço físico, com acesso restrito às pessoas autorizadas, de modo a garantir máximas condições de sigilo e segurança.

#### EM NENHUMA HIPÓTESE ESSE SERVIÇO SERÁ TERCEIRIZADO.

Tradicionalmente, todos os colaboradores da CONSULPLAN que lidam com o material sigiloso são profissionais da mais alta experiência, adquirida ao longo de muitos anos de serviço, o que garante a confiabilidade necessária ao processo.

Como norma geral, usualmente adotada, os colaboradores que, porventura, tiverem cônjuge, filho(a), dependente legal, ou qualquer outro parente de primeiro grau inscrito no concurso público são impedidos de participar das atividades que envolvem sigilo.

Todos os envolvidos no processo assinam o Termo de Sigilo, firmando este compromisso, além de outros necessários para resguardar o sigilo das informações a que terão conhecimento no exercício de suas funções.

Na seguência, apresentaremos uma síntese das principais atividades que demandam médidas de segurança, com o posterior detalhamento: reprodução; acondicionamento; distribuição; aplicação; recolhimento; leitura óptica; digitalização; processamento; e divulgação.

Rua José Augusto Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais

CEP: 36880-000

www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714

Elder Jósé Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



#### 1.1.1 Reprodução

Proc. 18 000 2021 Fisc Rub. 19 750

Toda a impressão será realizada em ambiente sigiloso, sendo aplicados os seguintes procedimentos:

- controle de acesso às instalações por meio de reconhecimento eletrônico de impressão digital, em sala cofre própria;
- monitoramento com gravação ininterrupta de 24 horas por circuito digital de televisão;
- presença de vigilantes permanentes nas instalações;
- envio do material diagramado e formatado da equipe de Diagramação e Digitação por meio eletrônico, via rede local dedicada, sem qualquer comunicação externa e protegida por senha de acesso controlada;
- sistema de abertura e fechamento das dependências com uso de lacres e/ou cadeados numerados controlados e registrados;
- impressão e empacotamento das provas no mesmo ambiente;
- limpeza e inspeção de todos os cilindros ao final das impressões;
- manutenção de manuscritos, rascunhos, versões preliminares e qualquer documento relativo ao texto da prova, assim como o material impresso descartado como lixo, na gráfica, na área de sigilo até a aplicação do Concurso. Somente após sua aplicação, o lixo é triturado e transportado para fora da área de segurança.

No trabalho de elaboração das provas, a empresa adotou critérios rigorosos de segurança para o software/programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

Na composição dos cadernos de provas, utilizamos sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da empresa, que forma um banco de dados capaz de impossibilitar que qualquer membro da Banca de Elaboração e, até mesmo o próprio operador do sistema, tenha conhecimento do resultado final do trabalho.

Isso porque é criado um banco de dados eletrônico das questões, gerenciado unicamente pela Coordenação Acadêmica, com restrições de acesso e privilégios de autorização para a

Cooldella

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







composição dos cadernos, somente sendo realizado tal procedimento por usuários devidamente autorizados.

Na transferência dos arquivos para o parque gráfico, são utilizados meios magnéticos com arquivos criptografados, em alta definição, com marcas de corte (sangria), contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais impressos.

O acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do concurso público é 100% monitorada por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança armada 24 horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

Cabe salientar que a CONSULPLAN, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/003951/DPF/JFA/MG, teve autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial homologada pela Polícia Federal, situação esta que, salvo melhor juízo, mostra-se como diferencial da organizadora no mercado.

A estrutura de segurança da empresa conta, ainda, com:

- ✓ Sistema de comunicação com rádios portáteis em todos os postos de vigilância;
- √ Sistema de controle de acesso informatizado, em todos os acessos às áreas de produção do material a ser impresso, utilizando leitores biométricos, crachás de identificação com fotografia e dados atualizados;
- ✓ Sistema de CFTV com modo de gravação digital específico dedicado à operação da execução dos servicos de impressão por todo o período do processo, sendo preservados os HDs durante 12 (doze) meses;
- √ Sistema de backup (cópias de segurança) de todo o banco de imagens geradas pelo sistema de CFTV, dedicado na execução dos serviços de impressão do material a ser utilizado no concurso público.

Somente é permitido o acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material do concurso público dos funcionários devidamente cadastrados no sistema de controle de acesso às áreas restritas e a eles são concedidos crachás especial e

registro biométrico.

CEP: 36880-000

www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700

Telefax: (32) 3729-4714

Elder Jósé Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Geraís



BURLTICUPU-MA



As mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão, assim como todas as chapas não utilizadas nos equipamentos impressores, permanecem em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de câmeras e por vigilância física 24 horas.

As máquinas de impressão e demais equipamentos utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), estão concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso.

A visualização do conteúdo das provas é limitada exclusivamente aos operadores de equipamentos, que verificam a integridade do processo de impressão. Os demais funcionários envolvidos no empacotamento das provas receberão kits com os cadernos já fechados, permitindo a visualização apenas da capa para a montagem dos malotes das salas.

Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refiles, grampeamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas, são segregados, lacrados e mantidos sob guarda em local monitorado até a realização das provas, quando então é tratado como rejeito de produção normalmente.

Os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do concurso público utilizam uniforme diferenciado, sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos.

Após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos são apagados das memórias dos equipamentos.

#### 1.1.2 Acondicionamento

O acondicionamento das provas conta as seguintes etapas:

1) Os cadernos de provas são lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Os envelopes selados e identificados só poderão ser abertos se forem rasgados, o que garante inviolabilidade;

A sequência de fotos a seguir ilustra o fechamento de uma turma.

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Geraís

CEP: 36880-000

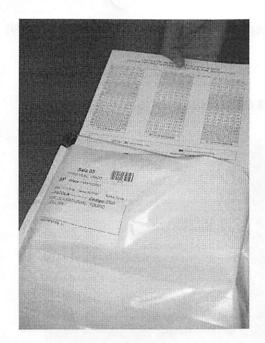
www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700

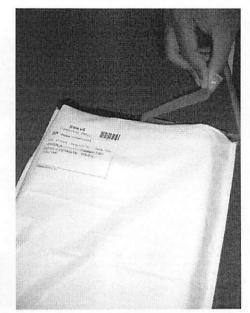
Telefax: (32) 3729-4714







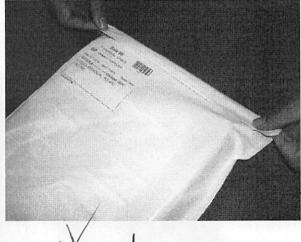












Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714

o my

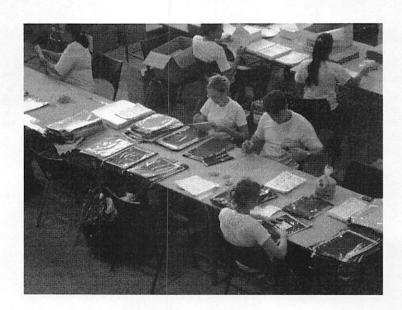
W.



Proc. 19001 /2021 Fisc. Rub.

2) O empacotamento é feito por pessoal especializado, interno à CONSULPLAN;

#### Processo de manuseio e empacotamento do material





Mr.

A M

Rua José Augusto de Abreu, n 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







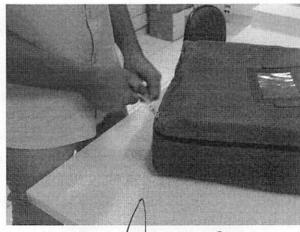


3) O acondicionamento dos envelopes é feito em malotes de segurança, identificados por etiquetas, obedecendo padrões, com: nome do evento; local de aplicação (município/escola); numeração dos volumes; e ícones especiais de alerta;

Os malotes correspondentes a um local de provas serão acondicionados de forma a permanecerem juntos, em embalagens com capacidade adequada para comportá-los durante o seu deslocamento, personalizadas com etiqueta com código de barra.

#### **MODELO**





gusto de Abreu, hº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Geraís

CEP: 36880-000

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20

www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714

CPF 478.817.206-20

X







Nos locais de provas de maior porte, com um número superior de salas, os malotes terão o tamanho que comporte todos os malotes. Todos os malotes são devidamente lacrados, de maneira a garantir a integridade e o sigilo dos instrumentos aplicados.

Os malotes especificados acima são lacrados e identificados de forma que seja possível saber o conteúdo das embalagens e o nome e endereço da instituição a que se destinam.

O material de aplicação das provas é acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrados, para o transporte aos locais das provas. Estes somente serão abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas, com a assinatura de dois candidatos/ testemunhas, voluntários.

- Separação do material de acordo com as rotas de envio identificadas por etiquetas com diferentes padrões;
- 5) Armazenamento dos malotes de segurança em sala-cofre, monitorada por circuito interno digital de televisão, com gravação ininterrupta, e por vigilância pessoal permanente na porta de acesso às instalações;
- 6) O processo de guarda dos malotes de segurança envolverá:
  - transporte dos malotes de segurança, do recinto gráfico para a sala de segurança ou sala-cofre da CONSULPLAN;
  - guarda dos malotes de segurança na sala de segurança ou sala-cofre;

 trancamento da porta e aposição de lacre de segurança ou cadeado por um dos coordenadores da CONSULPLAN.

O Dan R

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000









#### 1.1.3 Distribuição

A distribuição das provas para os locais de aplicação será coordenada pela **CONSULPLAN** em conjunto com empresa especializada de segurança, se for o caso, com seguranças armados durante todo o trajeto. O processo será realizado como se segue:

- abertura da sala-cofre na CONSULPLAN pelo responsável;
- entrega dos malotes de segurança, com check-list de conferência, à empresa de segurança parceira da empresa nesta etapa, ou ao coordenador que será o responsável pelo deslocamento do material;
- guarda dos malotes caixas de segurança, ao chegar ao destino, em área de segurança,
   monitorada por circuito interno digital de televisão, com gravação ininterrupta, e por
   vigilância pessoal permanente na porta de acesso às instalações;
- confirmação da chegada ao destino e da guarda das embalagens de segurança pela
   Coordenadoria de Logística;
- retirada dos malotes de segurança, no dia da aplicação, horas antes do início da prova, pelo coordenador geral de aplicação, com o posterior transporte em veículo monitorado e com seguranças armados até os locais de provas.

No item 3 deste Plano estarão especificadas as ações inovadoras da Consulplan que poderão ocorrer, caso seja de interesse financeiro da **CONTRATADA**, para o transporte das provas até os locais de realização do concurso.

#### 1.1.4 Aplicação

A aplicação das provas será precedida de:

 confirmação e cadastramento dos fiscais e pessoal de apoio, além de reservas, mediante declaração, sob as penas da lei, de que não possui parentes de até o segundo grau participando do Concurso;

treinamento das equipes de aplicação;

vistoria e preparação dos locais de prova pelas equipes de aplicação.

organização das carteiras de cada sala;

sinalização do prédio/salas;

Rua José Angusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 Elder Jose Data Paula Abreu CPF 478.817.206-20

www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700

Telefax: (32) 3729-4714



BUBLTICUPU-MA

- checagem do sinal audível convencionado;
- preparação de plano de segurança local para a realização do evento;
- providências relativas a esquema de segurança e orientação de trânsito para os locais de prova junto aos Comandos Gerais e/ou Batalhões de Polícia Militar. Adicionalmente, serão encaminhados ofícios às Companhias de água e energia elétrica informando os locais e o horário de realização do concurso público, solicitando préstimos para que não haja problemas de fornecimento na ocasião.

No dia da aplicação das provas, em cada localidade, serão observadas, ainda, as seguintes etapas:

- abertura, momentos antes do início da prova, das embalagens de segurança, exclusivamente pelo coordenador de aplicação, testemunhada por duas pessoas da equipe de aplicação e por dois candidatos que participarão do certame e subsequente distribuição dos envelopes aos fiscais;
- distribuição dos envelopes lacrados contendo as provas e respectivos envelopes com o material de aplicação aos fiscais, devidamente identificados e lacrados, que serão levados às respectivas salas;
- condução ordenada dos candidatos para as salas, seguida de aviso, vistoria e recolhimento de equipamentos eletrônicos ou outros equipamentos não permitidos devidamente estabelecidos no edital norteador do processo;
- abertura dos envelopes de prova no horário de início da aplicação, sincronizado em todos os locais de provas, pelos fiscais, à vista dos presentes nas salas, com registro na ata de aplicação, inclusive com assinatura de dois candidatos como testemunha;
- identificação civil dos candidatos da sala;
- será providenciada a coleta da impressão digital de todos os candidatos que se submeterem às provas, caso haja previsão contratual;
- será garantida a desidentificação das folhas de textos definitivos para o processo de garantindo a provas discursivas/redação, conforme 0 caso, das

impessoalidade e isenção dos membros da Banca;

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000

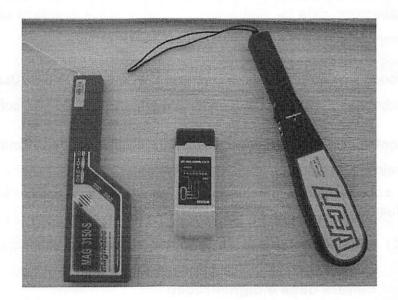






 acesso de candidatos aos sanitários exclusivamente acompanhados pelos Fiscais Volantes, ou fiscais de sala, conforme o fluxo, até a porta dos sanitários, momento em que serão submetidos à rotina de detecção de quaisquer aparelhos eletrônicos, por meio da utilização dos equipamentos específicos;

#### MODELOS DE APARELHOS DETECTORES DE METAIS A SEREM UTILIZADOS



Salientamos que a Consulplan, possui, em seu patrimônio, mais de 3.000 detectores de metais para disponibilização na aplicação de processos seletivos, todos comprovadamente por notas fiscais.

- observância às normas de segurança durante a aplicação do concurso;
- cuidadosa conferência e organização do material pelo fiscal, ao término da prova, seguida de imediata entrega do material para o coordenador de aplicação.

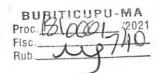
#### 1.1.5 Recolhimento

A CONSULPLAN utiliza procedimentos seguros e bem estabelecidos para o recolhimento do material de aplicação do concurso público. Esses procedimentos incluem:

O me

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 Elder José Dala Paula Abreu-CPF 478.817.206-20





- 14
- rigorosa conferência, pelo coordenador de aplicação, do material de sala recebido de cada fiscal, seguida de acondicionamento do material conferido, em malotes de segurança;
- condução e entrega, pelo coordenador de aplicação, do material lacrado ao coordenador geral;
- condução do material através de empresa de segurança especializada, ou profissional capacitado para tal, para sala-cofre, onde ficará guardado com a segurança já alhures mencionada na noite do dia de aplicação de provas;
- condução do material através para a sede da CONSULPLAN na manhã do dia subsequente ao concurso, onde será armazenado na sala-cofre da empresa;
- conferência, triagem e declaração da inviolabilidade do material recebido por equipe treinada da Coordenadoria de Logística;
- guarda do material em sala-cofre para processamento.

#### 1.1.5.1 Leitura ótica e digitalização

Uma equipe da **CONSULPLAN**, treinada especificamente para isso, organiza o material, em área sigilosa e de acesso restrito, para a devida correção. O processo de leitura ótica é realizado da seguinte forma:

- o material é conduzido da sala-cofre para a sala onde se encontram as leitoras ópticas, ainda lacrado, somente sendo aberto nesta sala;
- as folhas ópticas são submetidas a uma leitura dupla em equipamento de alta qualidade, por pessoal especializado, com larga experiência em ajustes e regulagem dos equipamentos e procedimentos de leitura óptica;
- ocorrendo incompatibilidade entre leituras, a folha é retirada e os problemas são resolvidos caso a caso, sendo que todos os problemas encontrados e as soluções propostas são acompanhados pelos coordenadores de correção de provas e registrados em relatórios de leitura;
- as leitoras ópticas e servidores são mantidos em ambiente seguro e são integrados por rede desmilitarizada (OMZ) isolada das redes dos usuários;

a (OMZ) Isolada 6

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714

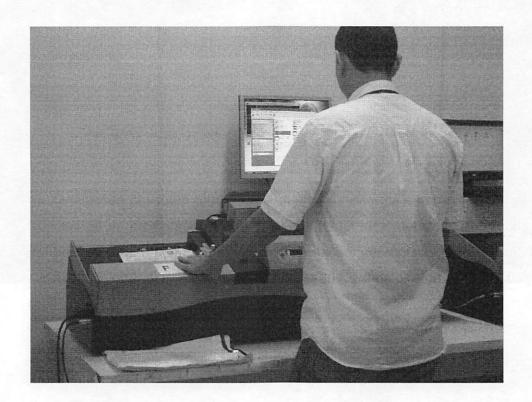
M







- as instalações possuem fontes redundantes de energia estabilizada por grupo gerador seguido de no-break, sistema de detecção de fumaça, detecção de produtos químicos, controle de temperatura e controle de inundação, gerenciados por unidade centralizada capaz de acionar alarmes e, quando necessário, exaustor e/ou motobomba;
- após a leitura, todo o material é guardado em local seguro.

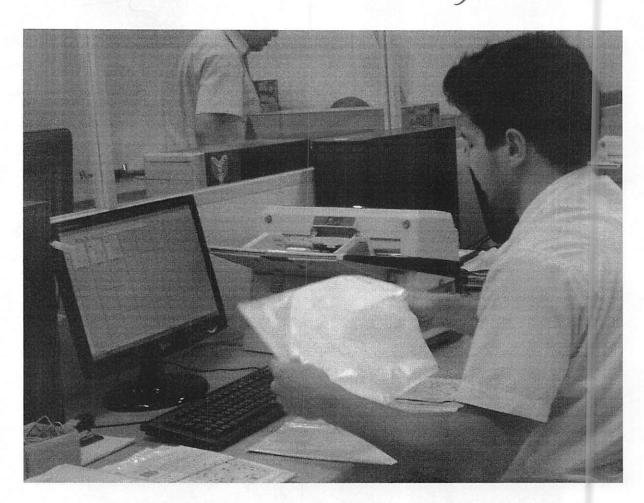


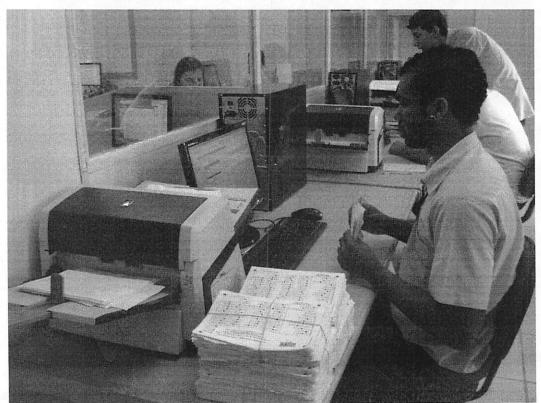
mg

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20





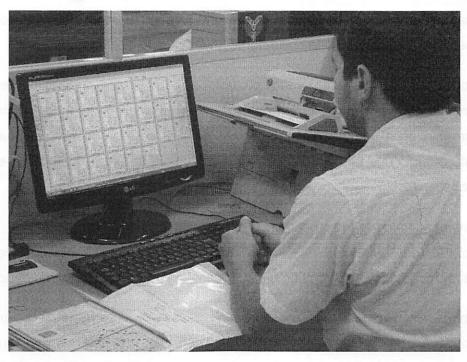




Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







#### 1.1.5.2 Processamento

O processamento também se dá em local sigiloso e seguro, interno às dependências da CONSULPLAN, por profissionais de larga experiência. A CONSULPLAN conta com um parque de computadores de alto desempenho, o que faz com que essa etapa seja feita de forma segura e rápida, com base no que se segue:

- utilização de ambiente físico de acesso restrito controlado por processo biométrico (impressão digital), monitorado por circuito interno de vigilância em equipamento digital com armazenamento em storage de discos de 1,5 TB (um terabyte e 500 gigabytes) por meio de redundância tipo RAID 5, e LTO5, com backup do sistema mediante gravação de DVD e armazenamento das mídias em cofre de segurança próprio em ambiente separado;
- sistema de detecção de fumaça, detecção de produtos químicos, controle de temperatura e controle de inundação, gerenciados por unidade centralizada capaz de acionar alarmes e, quando necessário, exaustor e(ou) motobomba; e ainda vigilância externa ininterrupta provida por seguranças especialmente treinados e orientados;
- uso de máquinas pertencentes a um domínio de rede com controle centralizado de usuários, utilizando senhas de alta segurança e criptografia Kerberos atualizadas a

2

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 Elder José Dala Paula Abreu www.consulplan.no pp 478.817.206-20 atendimento@consulplan.com
Teleatendimento: (32)3729-4700
Telefax: (32) 3729-4714

4



Proc. 410001 2021 Fisc. Rub.

cada sessenta dias, e políticas de segurança que impedem o acesso aos equipamentos sem o prévio cadastro do operador;

- todos os equipamentos são protegidos por anti-vírus diariamente atualizados e
  monitorados por controle centralizado, com política obrigatória de varredura por vírus
  em todos os computadores uma vez ao dia, sendo possível, em caso de alerta, a
  atualização das tabelas dos anti-vírus e o início de uma varredura imediata de toda a
  rede;
- os bancos de dados obtidos são armazenados em servidores de acesso restrito, controlados por senha e protocolos de segurança, equipados com sistema de duplicação dos dados do tipo *mirror* (espelhamento automático dos dados);
- os backups dos bancos de dados serão feitos em storage de discos para garantir alta performance, possibilitando vários backups diários. Esse storage terá seu conteúdo replicado em uma unidade de backup de dispositivos LTO5. As fitas geradas serão mantidas em local distinto daquele onde estão os originais e guardados em cofres de segurança próprios para o armazenamento de mídia;
- os computadores em que será feito o processamento estão em uma rede desmilitarizada (DMZ), em que todo o tráfego é monitorado e controlado por dois firewalls em redundância. Além dos filtros implementados, essa rede opera com conversão de endereços (NAT), o que impede qualquer tentativa de acesso originada em uma rede externa.

A recepção e o controle das folhas de respostas compreenderá as seguintes etapas:

- cada sala de aplicação será identificada por um número;
- o fiscal ordenará alfabeticamente cada conjunto de folhas de respostas no envelope de retorno, após o término das provas;
- os envelopes s\u00e3o entregues ao coordenador do local, que contar\u00e1 todas as folhas, comparando o total com a lista de presen\u00e7a, para verificar se houve alguma diferen\u00e7a no quantitativo previsto, sendo qualquer irregularidade descrita na ata de sala;
- depois da conferência, os envelopes são lacrados e o lacre rubricado pelo coordenador;
- o coordenador acondicionará todos os envelopes em embalagens de segurança e entrega ao coordenador geral de aplicação;

entro

4

Rua José A

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







- as embalagens são conduzidas à sede da CONSULPLAN, nos moldes do que já foi descrito alhures;
- uma equipe treinada receberá os envelopes, fazendo uma conferência minuciosa, e encaminhamento desse material a Coordenadoria para Processamento e Análise dos Resultados.

#### 2.1.5.2.1 Processamento das folhas de respostas

A CONSULPLAN conta com parque tecnológico que inclui vários computadores de alto desempenho, leitoras óticas Pic-Sis / LMO e OPSCAN 40 Mi. A empresa conta também com scanners Minolta de alta performance e impressoras Kyocera, Minolta, Xerox, off sets, entre outras.

Para o processamento das folhas de respostas das provas objetivas (adaptadas para leitura ótica), estas são desembaladas em ambiente fechado, com segurança e sigilo, e nesse mesmo ambiente são submetidas ao processo de leitura ótica, com o armazenamento dos dados em servidor dedicado, possibilitando a sua recuperação por meio eletrônico.

A metodologia da leitura ótica segue os padrões de confiabilidade, precisão, resolução e controle de qualidade normalmente adotados nos serviços realizados pela CONSULPLAN. Para garantir esse padrão, são executadas duas leituras de cada folha de respostas, em equipamentos diferentes. As leituras são submetidas a um processo informatizado de comparação, que gera um relatório acerca das eventuais discrepâncias entre as leituras. As folhas de respostas em que houver discrepância das leituras ou que forem rejeitadas sãlo separadas e passam a compor o lote de folhas de respostas rejeitadas.

Esse lote é analisado folha a folha visualmente, para confirmação da discrepância e, se for o caso, submetido a ajuste por meio de rotina informatizada para tal fim, efetuada de modo redundante por dois técnicos distintos para garantir a precisão do ajuste.

O fechamento da leitura será finalizado conciliando-se o arquivo original de dados dos candidatos com o arquivo de leitura das folhas de respostas consolidado com as listas, de presenças dos candidatos.

A marcação correta da folha de respostas é de responsabilidade do candidato. Dessa forma, marcação sem a devida clareza, com emendas ou rasuras, não terão garantia de leitura, podendo consequentemente não é computada na correção. Não é considerada, também, questão não assinalada ou que contenham mais de uma resposta assinalada. Elder José Dala Paula Abreu

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000

CPF 478.817.206-20 www.consulplan.net atendimento@consulplan.com

Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714







Proc. 2000 1 2021 Fisc. Rub.

A CONSULPLAN produz relatórios com os dados quantitativos da aplicação do concurso e com os problemas e incidentes porventura ocorridos durante o processo.

As respostas dos candidatos às provas são organizadas de forma a compor um banco de resultados do concurso público, com os arquivos por cargo/área/especialidade.

#### 2. Mecanismos de segurança inovadores da Consulplan

### 2.1 Transporte, guarda e recolhimento das provas através de empresa de segurança de valores especializada

O momento da retirada dos materiais de aplicação do parque gráfico da empresa para seu transporte até o município das provas e a guarda destes em locais seguros é um momento crucial para a garantia da integridade do certame seletivo.

Com esta ideia, a Consulplan dedica especial importância e atenção a esta fase, por vezes colocada em segundo plano por diversas organizadoras, sendo fato notório a ocorrência de fraudes e vazamentos de conteúdo das provas de certames seletivos neste instante.

#### 2.2 Cadeados eletrônicos de segurança com controle de acesso restrito

A CONSULPLAN, de forma nunca antes feita em qualquer outro concurso público ou processo seletivo no país, utiliza uma tecnologia importada dos Estados Unidos, tida como do mais alto nível se segurança e controle de acesso.

O Cyberlock é um inovador sistema de controle de acesso que converte fechaduras e cadeados tradicionais por equivalentes eletrônicos. É capaz de implementar Controle de Acesso Sem Fio a compartimentos, bem como em cadeados.

Uma única CyberKey pode abrir centenas de diferentes fechaduras e ser programada para fazê-lo em dias e horários específicos, de acordo com a política de permissões de acesso estabelecida pelo gestor. No caso do concurso, por exemplo, os cadeados utilizados para lacrar os malotes de segurança com as provas serão configurados para abrir somente a partir de horário específico na

data de realização das provas.

1) The

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000 www.consulplan.net atendimento@consulplan.com Teleatendimento: (32)3729-4700 Telefax: (32) 3729-4714

3







As permissões de abertura são gravadas nas chaves e podem ser atualizadas remotamente, estabelecendo assim um rígido controle sobre quem e quando pode e quem não pode abrir cada um dos compartimentos protegidos por um cadeado CyberLock.

Algumas das principais características de CyberLock são que:

- Suas chaves não podem ser duplicadas;
- Os cadeados são impossíveis de serem violados (anti-micha);
- As fechaduras não dependem de alimentação externa e sua instalação é rápida e sem fios;
- Tanto as chaves quanto as fechaduras registram as tentativas de acesso, bem ou mal sucedidas.

Uma apresentação ilustrativa completa do sistema é mostrada no Anexo V.

Ressalte-se que a Comissão do Concurso poderá, caso queira, ter chaves de segurança que acionem os cadeados de abertura dos malotes de segurança, em concomitância com o acionamento das chaves de segurança dos coordenadores da Consulplan, momentos antes do início das provas. Basta que nos seja informada essa intenção com antecedência, de forma que os cadeados sejam eletronicamente configurados com as respectivas permissões.

#### 3. Considerações finais

Por derradeiro, informamos que diversos protocolos de segurança apresentados foram estabelecidos conforme e em complementação às exigências, buscando conferir integral segurança aos processos internos da empresa.

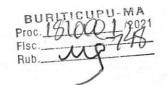
As ações buscam garantir a segurança dos candidatos e da equipe durante todas as fases e etapas do concurso, contemplando métodos e técnicas de segurança aplicáveis a cada caso, de forma a prevenir imprevistos que afetem a segurança envolvida nos diversos aspectos do certame.

A Consulplan tem ciência de que a fiscalização realizada pela Administração e pertinente à correta execução do Contrato, não exime ou divide as responsabilidades da Contratada acerca de eventuais fatos ocorridos pela inobservância das normas de segurança que devam ser utilizadas Elder José Dala Paula Abreu em cada caso. CPF 478.817.206-20

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000







A empresa se coloca a disposição da Comissão Especial do Concurso Público para dirimir as eventuais dúvidas acerca dos protocolos de segurança externados neste Plano, assim como está se coloca ao dispor para promover os eventuais ajustes nos procedimentos, caso assim se entenda necessário.

Termos em que, apresenta Plano de Segurança.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

Diretor da CONSULPLAN

CPF: 478.817.206-20

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu Muriaé - Minas Gerais CEP: 36880-000



Fisc. The Rub.

2030sé Augusto de Abreu, 1000 – Augusto de Abreu Muriaé – MG | 36880-000 (32) 3696.4750 atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

### Declaração

 $\wedge$ 

Elder José Dala Paula Abreu CPF 478.817.206-20



Ruagora frecupite Albau, 1000 – Augusto de Abreu Proc. 61000 1/2021 Muriaé – MG | 36880-000 Fisc. (32) 3696.4750 Rub. atendimento@consulplan.com www.consulplan.net

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Buriticupu Maranhão Ref.: Tomada de Preços 010/2021

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 1\ XXXIII, DA CF/88

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, º 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da CONSULPLAN

CPF: 478.817.206-20

RODER JUDICIÁRIO OTUMBO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ELDER JOSE

DALA PAULA ABREU em testemunho da verdade.

Muriaé/MG, 25/11/2021
SELO CONSULTA: FBP69494
CODIGO SEGURANÇA: 1954637741716594

Quantidade de atos praticados (1).

Ato(s) praticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrevente
Autorizado

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA

ng



CIO DA